Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 218
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno 30$000 | Por seis mezes 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Herculano Bandeira

Rio, 28.

A bordo do paquete «Danube», chegou hontem a esta capital o dr. Herculano Bandeira, senador federal por Pernambuco.

S. exc. foi recebido por muitos amigos.

Estatua de Silva Jardim

Rio, 28.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto apresentado na camara dos deputados pelo sr. Rogerio de Miranda, representante do Pará, autorizando o governo a erguer a estatua do mallogrado republicano Silva Jardim, nesta capital.

Orçamento da guerra

Rio, 28.

Será iniciada já no senado a discussão do orçamento do ministerio da guerra.

E' seu relator o sr. Benedicto Leite, senador pelo Maranhão.

Dr. Gama Cerqueira

Rio, 28.

Telegrammas de Bello Horisonte informam o fallecimento, occorrido ali, do dr Gama Cerqueira.

O extincto occupava o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça de Minas Geraes.

Reforma de hygiene

Rio, 28.

Começa amanhã, na camara dos deputados, a discussão do projecto de reforma da hygiene publica do Districto Federal.

Prisão

Rio, 28.

A policia prendeu o dr. Julio do Valle, advogado nesta capital, quando tentava vender treze contos de estampilhas.

Sendo interrogado pela autoridade policial, declarou que recebeu as estampilhas do dr. José Marianno, que tinha comprado para o serviço de seu cartorio, reconhecendo depois não precisar de tanto.

O dr. José Marianno foi immediatamente procurado para ser submettido a interrogatorio. Até a hora em que telegrapho, (uma hora da tarde), não foi elle encontrado ainda.

O dr. Julio do Valle é pernambucano.

Camara dos deputados

Rio, 28.

Na sessão de hoje, continuou a terceira discussão do orçamento do ministerio da exterior, relatado pelo sr. David Campista.

Proseguiu tambem a segunda discussão do projecto abolindo os impostos inter-estaduaes.

Amanhã continuarão as discussões.

Ficou logo encerrada a do orçamento do exterior.

EXTERIOR

O rei de Hespanha

Lisboa, 28.

O rei Affonso XIII, da Hespanha, virá aqui em principios de novembro proximo.

Naufragio e mortes

Lisboa, 28.

Nas immediações da praia da Torre naufragou um barco de pesca.

Morreram, victimas do desastre, dez tripolantes.

Partido progressista

Lisboa, 28.

O partido progressista elegerá outro chefe.

O actual, conselheiro José Luciano de Castro, acha-se com a saúde bastante alterada.

Fallecimento

Londres, 28.

Falleceu hontem o duque de Richemond.

A questão do Acre

Londres, 28.

O correspondente da agencia Reuter, refere-se em despacho á questão do Acre.

Diz ser provavel que o litigio entre o Brazil e a Bolivia seja resolvido pelo arbitramento, deante das difficuldades surgidas.

Peste e cholera

Londres, 28

Em Tientzin appareceram novamente as epidemias da peste bubonica e do cholera.

Os habitantes desertam para o districto de Peitang.

Conspiração

Roma, 28.

A policia de Genova effectuou hontem a prisão do anarchista de nome Bartelont.

Este conspirava contra o rei Affonso XIII da Hespanha.

Nicoláo II

Vienna, 28.

O czar da Russia é esperado nesta capital, na quarta-feira proxima.

Preparam festas officiaes para solemnizar a visita de Nicoláo II.

Infanta Isabel

Madrid, 28.

E' provavel que a infanta Isabel vá a Pariz, em visita a sua mãe, a rainha Maria Christina.

Addidos militares

Washington, 28.

O governo nomeará addidos militares na America do Sul.

A imprensa elogia o acto da administração da guerra.

Generaes Roca e Mitre

Buenos-Ayres, 28.

O general Julio Roca, presidente da Republica, visitou hoje o general Bartholomé Mitre.

Os dois illustres personagens conversaram largamente sobre a guerra do Paraguay, bem como sobre os ultimos episodios historicos do Brazil, motivados pela commemoração do centenario do duque de Caxias.

A «Nacion» publica desenvolvida noticia sobre as impressões trocadas pelo chefe do Estado e general Mitre.

Cyclone

Montevidéo, 28.

Hontem desencadeiou-se horrivel cyclone.

O serviço das estradas de ferro está quasi paralysado. As linhas telegraphicas acham-se interrompidas.

Peste bubonica

Lima, 28.

Em Passomayo têm-se dado novamente diversos casos de peste bubonica.

CARTAS DO RIO

Rio, 23 de setembro

(Pelo *Atlantique*)

SENADO E CAMARA

Por maiores que tenham sido os esforços dos que dirigem o mecanismo interno das duas casas do parlamento, não se pode dizer que elles tenham correspondido ao desejo que dos labios para fóra toda a gente manifesta para que os trabalhos legislativos corram um pouco mais apressados.

Estamos em mais de meio do mez de setembro, isto é, quasi esgotada a primeira prorogação, e só ha poucos dias a camara enviou ao senado o primeiro orçamento approvado, o da guerra, por signal.

Em regra o prazo constitucional do funccionamento das casas legislativas é insufficiente; mesmo quando ao governo fosse possivel enviar os relatorios e tabellas necessarios á confecção dos orçamentos até o mez de junho, seria vã pretenção querer concluir todos os trabalhos do parlamento até fim de agosto.

Assim, para que não se gritasse tanto, annualmente, contra uma cousa que se renova e ha de se renovar e reproduzir, conviria, antes de tudo, limitar o trabalho do congresso a um prazo razoavel, que absolutamente não é o de quatro mezes; depois, simplificar as formulas regimentaes em que se perde muito tempo inutilmente, e ainda depois, se possivel, vencer essa enorme difficuldade: cortar a lingua aos palradores immodestos, academicos de nova especie, que falam por prurido e cocegos, dizendo em tres horas o que diriam sufficientemente em 45 minutos, ou não dizendo nada em assumptos com que a nação nada tem a ver.

Emquanto, pois, não enveredar o congresso por esse caminho, deixemo-nos de lefias e tiradas impressionistas, com accusações de culpas que propriamente não são minhas e muito menos do leitor.

E, dado este cavaco, volto os olhos as minhas notas, sobre o que fez o senado nos sete dias decorridos.

Foi na hora do expediente que mais abundaram as discussões, uma das quaes muito quente e muito interessante, porque tratava-se do projecto que providencia sobre a compulsoria das classes armadas.

Essa cousa de compulsoria foi sempre como todos os assumptos que visam o exercito e armada, uma especie de casas de maribondos: em se lhe tocando, assanham-se todas as vespas.

E imaginem que ainda não houve verdadeiro debate sobre a materia que o projecto contem; não se discute, por emquanto, se a compulsoria deve continuar ou se deve ser supprimida, porque o que se apurou foi uma ampla divergencia entre os membros da commissão de marinha e guerra, cuja maioria decidiu ouvir o governo, ou antes, a opinião dos ministros militares.

Para que não sei bem. A principio falou-se, que uma tal audiencia era no sentido de se inquerir se a compulsoria era ou não constitucional; mas como isso causasse protestos e reparos, pois que é uma das funcções do congresso, exercida logo na 1.ª discussão de qualquer assumpto, emendou-se o erro, dizendo-se que procuram-se opiniões technicas e detalhes sob o ponto de vista economico.

Ora, a emenda foi peior que o soneto, porque, a commissão de marinha e guerra é composta de technicos em que se presume tanta competencia quanta têm os ministros das duas pastas; quanto á parte financeira que o projecto por ventura abranja, seria caso de ouvir a commissão de finanças ou o ministro do thesouro.

O mais é parlamentarismo puro, ou, como disse em aparte o sr. Gomes de Castro, engrossamento ao alto.

Em todo o caso já sabemos, por publicações da imprensa, que ambos os ministros militares se pronunciam abertamente pela manutenção da compulsoria.

Uma nota do como se perde tempo precioso nas casas do Congresso: discutiu-se, na sessão de 15 do corrente, um credito para o ministerio da marinha pagar concertos de navios, já effectuados, e o sr. Costa Azevedo cahiu a fundo, sabem em quem? No governo passado, porque excedia as verbas votadas.

O senado ouviu com respeito a palavra do illustre almirante e....votou o credito.

Quem não perdeu tempo inutilmente foi o sr. Lauro Sodré. Durante a semana o illustre representante do districto federal, valeu por toda a sua bancada, fazendo tres bons discursos sobre materias muito sympathicas.

Primeiro, apresentando um projecto, authorizando o governo a despender pela verba soccorros publicos, quanto fôr necessario e desde já, para acudir ás victimas do flagello da secca do norte da Republica. Esse projecto foi depois ampliado por um substitutivo do proprio sr. Lauro Sodré, determinando que além dos soccorros directamente aos famintos, haverá os indirectos pela construcção de estradas de ferro e açudes.

Depois s. exc. apresentou um projecto especial, mandando pagar á viuva do inolvidavel marechal Floriano, os cincoenta contos despendidos com o seu mausoléu e que estão incluidos no demorado projecto da estatua do valoroso soldado.

Quanto ao projecto sobre os flagellados pela secca, o sr. Vicente Machado oppoz a ponderação de que o governo tinha essa authorização para todos os casos de calamidade, e que portanto era o acto legislativo ocioso e inocuo.

E' que o senador pelo Paraná não sabia talvez o que narrou hontem n'um magistral artigo a *Tribuna*, isto é, que o chefe de Estado vacilla ante essa despesa, e diz-se mesmo que os deputados do norte já declarou que não tem dinheiro para acudir a esse grande infortunio.

Por isso mesmo o senado approvou ás carreiras e por grande maioria o projecto do sr. Lauro Sodré, que vai já caminho da camara.

O senado votou mais, regeitando, o projecto da camara que authorizava a extracção e venda aqui de loterias dos Estados.

O projecto sobre expulsão de estrangeiros, voltou a debate no dia 21, pois foi adiado por 48 horas, para ser ouvida ainda uma das commissões do senado.

***

Na camara, á parte assumptos de importancia menos interessante para os leitores de Pernambuco, como votações de creditos e projectos de secundario alcance, trez foram as materias, verdadeiramente estudadas á luz de um elevado criterio, por isso mesmo que ellas são por natureza merecedoras de bom acolhimento parlamentar.

Encerrado o orçamento da guerra, de que já lhes falei linhas acima, a camara occupou-se largamente do exterior, em que predominou o esforço de uns tantos deputados contra a legação junto ao Vaticano.

Já tinhamos ouvido o bello discurso do sr. Barbosa Lima; ouvimos outros: do sr. Erico Coelho, sr. Thomaz Cavalcante, [illegible] Germano Hasslocher e David Campista, aquelles, contrarios á manutenção da legação e este a favor.

Mas, como lá diz o brocardo, palavras não adubam sôpas, o orçamento foi approvado já em 2.ª discussão com a legação e para ella a competente verba. Não creio que na ultima discussão e depois no senado as cousas se passem de modo diverso.

O projecto do sr. Esmeraldino Bandeira sobre a competencia do recurso de appellação nos casos de condemnação da fazenda nacional, foi approvado em 3.ª discussão, sustentado até final votação pelo seu illustre autor, que ainda á ultima hora teve de replicar ao sr. Paranhos Montenegro.

Em torno desse projecto fez-se largo debate, mesmo fóra da camara, nas columnas da imprensa, por escriptores que viram no caso uma especie de direito do governo não pagar o que deve, mesmo quando é condemnada a fazenda.

Somente haveria a lembrar que a fazenda nacional é quasi entidade miseravel, defendida por terceiros, e, por isso mesmo, communmente levada a pagar o que deve e o que não deve, o que lhe dá uma feição bem diversa de qualquer outro individuo, que em regra, só excepcionalmente perde qualquer acção intentada contra o particular, ou contra o erario publico.

Ainda ha pouco citei o caso da fazenda pagar a um criminoso que a defraudou em 25 contos, porque esteve preso mais, de 6 mezes, a que foi condemnado.

O caso não é propriamente o mesmo, mas é que pelos domingos tiram-se os dias santos.

Agora a camara discute o projecto sobre impostos inter-estaduaes.

O que vai sahir da discussão, não sei e a ninguem é dado prever, tantos e tão grandes são os interesses que a materia encerra e tão divididas estão as opiniões.

A camara ouve discursos, muito bons, por signal; o publico pesa os artigos de imprensa, onde não são menores as divergencias.

Sobre o projecto já falaram os srs. Arnulpho de Azevedo, Felisbello Freire e David Campista; o sr. Erico Coelho, chamou —o— *perigo publico* e acredito que o definiu muito bem.

O sr. Serzedello Correia, autor do projecto, declarou que taes impostos são inconstitucionaes; o sr. Anizio de Abreu sustentou o contrario em longo parecer.

Agora foi o sr. David Campista, que texto constitucional em punho, procurou demonstrar que absolutamente tal inconstitucionalidade não existe. E pensa por isso o illustre deputado mineiro que o melhor seria tirar o debate do terreno da inconstitucionalidade que não existe, para leval-o ao da conveniencia. E então seria licito convidar os governadores dos Estados para uma conferencia em que se resolvesse o assumpto.

Outros alvitres apparecerão ainda: depois virão as opiniões e os acertos do senado, se em terceira discussão o projecto não for regeitado, como tudo parece indicar, depois do ultimo discurso proferido pelo sr. Augusto de Freitas, sem replica dos que mais se batiam contra taes impostos.

A camara ouviu tambem, em hora de expediente, um discurso do illustre sr. Barbosa Lima, a proposito da brilhante oração que o eminente sr. Rosa e Silva proferiu no senado, respondendo ao sr. Vicente Machado.

Não percebi até agora porque o talentoso deputado riograndense foi á tribuna.

O sr. Rosa e Silva, defendendo a administração politica e financeira de Pernambuco não melindrou, directa ou indirectamente ao ex-governador do Estado, não o censurou em cousa alguma, e não vi e não vejo até este momento em que a phrase do nosso eminente amigo—«desde que me coube parte mais directa na administração» pudesse chocar, mesmo de leve ao illustre deputado.

E foi isso mesmo que de um modo cabalissimo demonstrou o sr. Julio de Mello, accudindo a responder ao seu collega, em nome da bancada pernambucana, solidaria com o seu eminente chefe em todos os conceitos do seu bello discurso.

Demais, o talentoso deputado pernambucano deixou evidente que, alem de se susceptibilizar sem razão, o sr. Barbosa Lima foi injusto com a administração do Estado e com o partido republicano de Pernambuco.

E foi quanto houve.

HYGIENE E EPIDEMIAS

Tremo á idéa de que vai se approximar o verão e nada fizemos do muito que prometteu o dr. Oswaldo Cruz, quando chegou a garantir que em dezembro poderia dar a prova de que não tinhamos mais febre amarella.

E emquanto esperamos por mais uma decepção, porque em materia de hygiene basofias não valem, a peste e a variola vão fazendo a sua obra de devastação, esta pelo descuro dos habitantes da cidade, refractarios á vaccinação, e aquella porque não encontra nenhuma resistencia na autoridade suprema da hygiene official.

Basta, para ter a medida do que tem feito o dr. Oswaldo Cruz, dizer-lhes que só depois de estar replecto de pestosos o hospital Paula Candido, é que o sr. director veio confirmar o que a imprensa asseverava ha vinte dias, isto é, a existencia do flagello, accrescentando que ia matar ratos por intermedio de uma brigada de 50 homens, cada um com o encargo de apresentar-lhe tres ratos mortos por dia, e isto emquanto não lhe chegavam os cães rateiros que tinha encommendado!...

Não riam, porque lhes estou reproduzindo o que corre impresso com a assignatura do illustre medico, que inclusive pediu a declaração official de que as procedencias de Marseille são infeccionadas e deixou franco o nosso porto, que não o está menos.

E vem de molde, tratando da hygiene publica desta terra, dizer que sobre a reforma de tão importante serviço o sr. Bricio Filho deu parecer contrario, fazendo um longo estudo que póde ser resumido assim:

Entende que no Districto Federal os serviços de hygiene terrestre pertencem á municipalidade.

Mostra que a principio a União confiscou a hygiene defensiva, agora quer empolgar a aggressiva e acabará por ficar com todo o serviço.

O principal argumento invocado em favor dessa passagem foi sempre o estado de desorganização das municipalidades. Entretanto o argumento não colhe agora que o prefeito é reputado tão extraordinario administrador, a ponto de lhe serem conferidos poderes dictatoriaes. Cita trechos de sua mensagem onde é condemnada a transferencia dos serviços de hygiene para a União.

O parecer chama a attenção de toda a camara, lembrando que se pretende tambem legislar sobre a hygiene dos Estados, authorizando a promulgação de um codigo sanitario para ser observado em todo o territorio da Republica.

Ao passo que nos Estados o projecto entende que as infracções do codigo sanitario devem ser julgadas pelos tribunaes ordinarios da justiça local, institue no Districto Federal o juizo dos feitos da saúde publica, composto de um juiz, um procurador, um sub-procurador, um escrivão e officiaes de justiça, soberbo quadro para um paiz que floresce na abastança, que tem equilibradas as suas finanças, e que tem o erario a transbordar de recursos.

Critica tambem a creação da engenharia sanitaria, com acção no Districto Federal e nos Estados.

Impugna fortemente o art. 3.º do projecto que, em contraste com a concentração de todos os serviços, até mesmo o da vaccinação e revaccinação, descentraliza o Instituto de Manguinhos, dá-lhe a annexação de um sabio europeu de reconhecida competencia, dá-lhe um patrimonio de 4.000 apolices (o projecto não consigna o valor das mesmas), além da coparticipação no bolo de 5.500 contos, valor do credito que acompanha o projecto. E' uma excellente situação creada para o director desse estabelecimento que, quando apeado da directoria de Saúde Publica, ficará á testa do Instituto, cheio de regalias, sem superiores que lhe tomem contas, autonomo, em contraste com a posição dos demais representantes do funccionalismo.

O art. 10 é uma novidade no genero. Não fôra lel-o bem impresso em caracteres nitidos e com certeza não acreditaria em sua inclusão em uma lei da Republica. Elle dispõe que no fim de tres annos se não foi extincta a febre amarella, será o novo pessoal dispensado, sendo ao contrario conservado si fôr debellada a epidemia.

O autor do parecer acha curiosa essa continuação após 3 annos de emprego bem remunerado e quando os serviços não são mais precisos.

Se a conservação é um premio, se o que se visa é a recompensa de bons esforços, na hypothese de não ser debellada a febre amarella durante o triennio apontado, devem, para ser logicos exigir a restituição da somma recebida ou estabelecer penalidades.

Salienta a extravagancia de ser dispensado unicamente o novo pessoal nomeado, sendo conservado o antigo, a quem cabe a responsabilidade do bom ou máo exito da empresa e a quem fica confiada a direcção dos trabalhos.

E' um contracto especial, onde uma das partes contractantes ganha na certa. Sai com tres annos de pingue remuneração, ou fica eternamente encostada ao erario publico.

Depois o sr. Bricio Filho trata da prophylaxia da febre amarella e condemna o exclusivismo do ataque ao mosquito *stegomia fasciata*, reservando-se para da tribuna apresentar maiores esclarecimentos.

AINDA SANTOS DOMONT

O illustre brazileiro, regressando de S. Paulo, onde durante 48 horas andou n'um verdadeiro corrupio, continuou a encontrar da parte de toda sociedade fluminense novas homenagens e novas demonstrações valorizando á sua obra e dizendo quanto ella engrandece o Brazil engrandecendo ao seu filho dilecto.

Por isso mesmo, mal chegado da paulicéa, Dumont foi conduzido para novas festas em sua honra: corridas no Jockey Club, sessão magna no club Academico, festas nas escolas militares, e, finalmente um faustoso banquete no salão de honra do Cassino Fluminense, que esteve deveras sumptuoso.

E, se mais não houve, foi porque o aeronauta partiu de novo para S. Paulo, afim de assistir, como assistiu, á inauguração da estatua de Carlos Gomes em Campinas, e de regresso a esta cidade, já seguiu ante-hontem para Minas.

Dumont embarca para Europa, hoje, no *Atlantique*, devendo saltar na Bahia e Recife.

Em abril do anno vindouro o glorioso brazileiro estará de novo no Rio, para disputar o premio de 200 contos, que a camara vae votar, em favor do dirigivel que partindo da Escola Militar e contornando o Pão de Assucar fôr á Escola Naval, tornando ao ponto de partida.

NOVA GRÉVE

Fôram quatro as gréves que durante a semana rebentaram no limitado espaço de 48 horas.

Tambem, tinham ellas tanta razão de ser que os grévistas—da companhia de bondes de São Christovam, operarios do Lloyd, do gaz e estivadores de carvão, emquanto o diabo esfrega um olho tornaram ao serviço.

Os cocheiros dos bondes nada obtiveram e com isso mesmo se contentaram; as outras classes pouco mais de nada ganharam e ficaram satisfeitos.

Até já parece um objecto de moda, o prurido de fazer gréve!...

O CASO DO ACRE

Disse-lhes por telegramma que o ministerio se havia reunido collectivamente, como nos ominosos tempos, sob a presidencia do chefe do Estado, para ouvir o sr. Rio Branco sobre os negocios do Acre.

Ao *Diario* adiantei quaes os termos da ultima proposta da Bolivia: um porto no rio Madeira, concessão da estrada de ferro Madeira ao Mamoré, um milhão sterlino de indemnisação por despesas de guerra e a posse do territorio em que assentar a estrada.

O governo do Brazil recusou essa proposta, por não ser aceitavel a sua parte final.

Foi o que se passou na conferencia, e que até hoje, nenhum jornal soube e o disse.

O DEPUTADO CASSIANO DO NASCIMENTO

De volta de sua excursão ao Rio da Prata, o deputado Cassiano do Nascimento foi obsequiado pelos seus amigos politicos, com um almoço-banquete, offertado no salão nobre do Club dos Diarios.

Pela primeira vez no Rio, serviu-se um banquete em varias pequenas mesas, cada uma para oito talheres, sendo de 140 o numero convivas.

O nosso eminente amigo dr. Rosa e Silva, tomou parte agape, sentando-se á mesa em que estava o festejado o deputado rio-grandense.

A ELEIÇÃO DO 2.º DISTRICTO

Com um pouco mais de modo, não com mais respeito á verdade das urnas, nem com maior numero de eleitores, realizou-se hoje o pleito para o preenchimento das cadeiras de deputados pelo 2.º districto desta capital.

Segundo a imprensa e concomitantes boletins, estão eleitos os srs. Irineu Machado, Nelson de Vasconcellos, Bulhões Marcial e Fonseca Hermes.

(*Do nosso correspondente*)

NOTAS INDISCRETAS

Os resumidos grupos de opposição pernambucana, para desfarçarem certamente o proprio desprestigio, vivem a clamar contra o serviço eleitoral em nosso Estado, affirmando que as urnas não recebem a fiel votação do povo.

Agora mesmo, nas vesperas da eleição para deputados estaduaes, o chamado partido revisionista se abstem de pleitear e o *Correio do Recife*, prevendo o desastre completo dos coreligionarios do barão de Lucena, ahi está repizando a velha chapa das fraudes e violencias eleitoraes.

Todavia, por honra de Pernambuco, seu governo actual póde orgulhar-se da que não se lê uma accusação positiva contra a intervenção dos poderes publicos, uma prova sequer de corrupção eleitoral!

Pasmem agora os adversarios do dr. Rosa e Silva e vejam como se procede em um dos Estados do Norte, no Pará, para onde elles voltam suas sympathias.

Falle o tenente-coronel Josino Cardoso Monteiro, candidato ao cargo de intendente do municipio de Alemquer.

Eis o que elle diz em um folheto—*Recurso eleitoral interposto para o Congresso Legislativo do Estado*—de que nos enviou um exemplar, por intermedio do sr. major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui:

....

«Poucos dias antes da eleição, ao amanhecer de 14 de junho, apresentara-se nesta cidade o juiz de direito de Porto de Moz, Newton B. de Souza Martins, e nesse mesmo dia começou a pregar contra a ordem publica, em conferencias nas quaes offerecia cargos publicos a quem o acompanhasse, fazendo ir á sua presença grande numero de pessôas ás quaes intimava, sob ameaças terriveis, de seguil-o para eleger intendente seu sogro Albino José da Costa. Infelizmente, esse juiz, que assim deshonrava a toga, tendo á sua disposição quatro lanchas á vapor, armadas em guerra, e a força publica e respectivo prefeito militar, que com elle viéra, morava e se collocou inteiramente ás ordens, andou n'esses dias a percorrer o municipio e volvendo a esta cidade levava o alarme por toda a parte, andando pelas ruas acompanhado de soldados, armados de rifles, a darem tiros, conforme os signaes feitos pelo dito juiz arvorado em commandante da força publica.

....

O que se passava era um abuso exercido, no interesse privado e para satisfazer paixões e vinganças inconfessaveis, pelo referido juiz de Porto de Moz e seu respectivo sogro, em cuja casa se hospedára o prefeito militar, que assistia inerte o desenfreamento daquelles, a indisciplina dos seus soldados e dos que o tresloucado juiz fôra pessoalmente buscar á Santarem para engrossar sua legião eleitoral guerreira. Nada, porém, conseguindo nem pelas conferencias publicas, nem pelas ameaças de todo genero, nem pelo alarme que causava a força em disparada pelas ruas, acontecimentos nunca presenciados aqui e talvez unicos nos annaes do Estado; o dito Newton Martins, juiz de Porto de Moz, e seu respectivo sogro Albino Costa, figuras geralmente antipathizadas, lançaram-se aos recusos extremos da prepotencia. Uma das lanchas deu abordagem e apoderou-se de livros, papeis e viveres que o mesario alferes Affonso de Castro Azevedo levava para a 3.ª secção, vendo-se este forçado a abandonar a canôa, atirando-se á agua e fugindo para não ser victimado. Outra lancha, conduzindo soldados, seguio para a 5.ª secção, da qual, como da 3.ª, a força publica apoderou-se. No dia da eleição 22 de junho, amanheceram tomados pela força publica os edificios das 1.ª e 2.ª secções (palacetes municipal e do grupo escolar) de dentro dos quaes contingentes de soldados davam, de espaço a espaço, descarga de rifles,—prova evidente do *valor* e do *prestigio* do juiz e seu respectivo sogro.

Ao approximar-se a hora da eleição, os proprios Newton Martins, juiz de Porto de Moz, e seu respectivo sogro Albino Costa, acompanhados de soldados fôram para a 1.ª secção, e quando o recorrente, Intendente Municipal, mesarios e fiscaes lá chegaram e quizeram entrar, fôram por elles intimados a retroceder. O venerando presidente de secção, tenente-coronel Ivo Antonio Picanço de Azevedo, sobraçava os livros e papeis, e sobre elle atiram-se os dous (sogro e genro) e offendem-n'o physicamente até arrancar-lhe esses livros e papeis, expulsando-o com palavras injuriosas, e em seguida com os soldados, investem sobre os demais que fogem á sanha dos desalmados, sendo na occasião preso e aos empurrões obrigado a sentar-se á mesa o mesario Fortunato José Cohin, para fazer o que lhe fosse determinado pelo *prestigio* da força!

Emquanto tão tristes scenas se passavam na 1.ª secção, na 2.ª identicas tinham logar, sendo varios mesarios e fiscaes expulsos pelos soldados armados e dirigidos pelo portuguez Francisco Britto, que fazia o papel de porteiro! Em nenhuma dessas secções poderam, como se vê, penetrar os mesarios, fiscaes e eleitores e os que poderam reunir-se lavraram protesto, pedindo providencias ao integro juiz de direito que nada póde fazer, pois o prefeito, a quem competia manter a ordem, assistia impassivel a todo esse desenrolar de violencias e cannibalismo!

....

D'essas violencias contra a liberdade eleitoral e a segurança individual, já o lucto cobre uma das mais antigas e distinctas familias, a do tenente-coronel Ivo Antonio Picanço de Azevedo, desde esse dia, após a lucta que sustentou para defender os livros e papeis da 1.ª secção que tinha de presidir, recolhido ao leito, finando-se no dia 7 de julho ultimo! E gravemente enfermo ainda está o alferes Affonso de Castro Azevedo, mesario da 3.ª secção, a quem arrebataram os livros e papeis que ia levar ao local da eleição e que, após luctar para defender-se, teve de atirar-se n'agua e fugir aos seus perversos agressores.

....

Por occasião da apuração ditos Newton Martins, juiz de Porto de Moz, e respectivo sogro Albino Costa, no dia 6 de julho apossaram-se do palacete municipal, onde durante toda a noite a soldadesca indisciplinada passou a dar tiros, levando o alarme ao seio das familias e dando ao mesmo tempo a mais evidente prova do receio que tinham dos processos legaes. Pretendiam afastar, com essa demonstração guerreira, os vogaes e immediatos, membros natos da Junta Apuradora, afim de poderem organizar uma Junta *sui generis*. E de facto, á hora marcada, quando alli compareciam o recorrente, Intendente e presidente nato da Junta, os Vogaes e os immediatos mais votados capitão Manoel da Paixão Repolho, tenente Lucio Antonio Pinto, major Fausto Augusto Simões, capitão Raymundo Antonio da Silva e alferes Affonso de Castro Azevedo, ao todo [illegible] seis membros natos da [illegible] Junta, constituindo a maioria absoluta d'esta que é de dez membros (seis vogaes e quatro immediatos mais votados), a força publica, sob a pessoal direcção do referido Newton Martins, juiz de Porto de Moz, e respectivo sogro Albino Costa, impede a entrada e ordena, sob a voz de fogo, que retrocedam os legitimos representantes do municipio, membros natos da Junta!»

Não precisamos transcrever para diante. A actual situação governista de Pernambuco não pratica dessas bellezas eleitoraes.

As urnas pernambucanas estão francas a todos e si os opposicionistas não conseguem transpol-as é que representam minguada parcella da opinião publica.

NA MACIOTA...

CLXXI

« Gran-cruz do sol e da lua,
gran-cruz de milhões de estrellas! »

«..
Imperador do horisonte!
....»

« Colombo audaz do infinito,
Vasco da Gama do espaço!
Succede a um grito outro grito,
levanta um braço outro braço,
das alegrias no attrito,
na rouquidão do cançaço...
Colombo audaz do infinito,
Vasco da Gama no espaço!

Pioneiro do azul celeste,
Stanley das nuvens [illegible]
Rei da furia do [illegible] nordeste
e de [illegible] furias suspensas! »

(*Do* Elle e Eu *de Babá Pereira—Versos a Santos Dumont*)

Xi! Babá! Que cousa horrivel!
Quanto destempero junto!
Santo Deus! Parece incrivel
Que esse aranzel impossivel
Sahisse de teu bestunto!

Como é que tu, que te ufanas,
Com tuas vastas *sabenças*,
De ser de todos a pauta,
Assim teu estro profanas,
Chamando ao grande aeronauta
Rei de outras furias suspensas?!...

O só bom senso repelle
Que tal dissesses do Alberto,
Que, ao ler-te, dirá, de certo:
— *Furias suspensas! Vá elle!...*

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Até a hora de entrar para o prelo esta folha, não haviamos recebido o nosso serviço telegraphico restante.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 26 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu ao bacharel Scipião Gonçalves Torres, promotor publico do municipio de Boa-Vista, 60 dias de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 60 dias para entrar no goso da referida licença.

— Por portaria de igual data concedeu 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao bacharel Manoel Nunes Correia, juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, marcando-lhe o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença.

DR. GONÇALVES FERREIRA

Publicamos hoje, conforme promettemos, os telegrammas congratulatorios dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, no dia de seu anniversario natalicio.

Do nosso estimado director, prestigioso chefe do partido republicano de Pernambuco, sr. dr. Rosa e Silva, recebeu o sr. dr. Gonçalves Ferreira um despacho terminando com as seguintes affectuosas palavras: *Felicitações cordiaes.*

Tambem congratulou-se com s. exc., o illustre sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, nos seguintes termos:—*Acceite minhas felicitações pelo seu anniversario.*

Passamos a transcrever os telegrammas cujas copias podemos obter:

Procedentes do Rio de Janeiro:

Sinceras felicitações.—*Julio de Mello.*

Parabens.—*Bricio Filho.*

Felicitações.—*Cornelio da Fonseca* e *Malaquias Gonçalves.*

Affectuosas saudações.—*Celso de Souza.*

Saudações.—*Sigismundo Gonçalves.*

Agradecidos nossas cordiaes saudações.—*João Vieira de Araujo.*

Felicitações seu anniversario natalicio desejando innumeras felicidades seio familia e amigos. Receba abraço amigo dedicado.—*José Candido de Moraes.*

De Palmares:—Affectuosas saudações vosso anniversario natalicio.—*Leopoldo Lins*, director Escola Frei Caneca.

Do Brejo da Madre de Deus.—Dignissimo governador, Recife.—Hoje, data gloriosa feliz anniversario v. exc. cumprimento e abraço prezado e venerando amigo, saudando ao Estado de Pernambuco, por ter á sua frente um estadista honrado e criterioso, como é v. exc.—*Capitulino Marinho.*

Una.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, governador. Recife.—Cumprimento ao bom amigo e notavel governador de Pernambuco pelo dia de hoje, feliz anniversario.—*Affonso Marinho.*

S. Lourenço.—Dr. Gonçalves Ferreira.—Respeitosas felicitações.—*Frederico Villar*, 1.º tenente da armada.

Cabo.—Governador.—Recife.—Acceite v. exc. cordiaes saudações pela auspiciosa data de hoje do amigo agradecido.—Coronel *João de Souza Leão.*

Joboatão.—Conselheiro governador.—Recife.—Hoje vosso anniversario natalicio vos felicito, reiteirando-vos as minhas homenagens.—*Nobre Lacerda*, prefeito.

Jaboatão.—Governador Estado.—Recife.—Saudações.—*Julio Bezerra*, delegado.

S. Lourenço.—Dr. Gonçalves Ferreira.—Recife.—Respeitosas saudações.—*Affonso de Barros.*

Nazareth.—Conselheiro Gonçalves Ferreira.—Recife.—Felicitações.—*Abdias.*

Jaboatão.—Governador Estado.—Recife.—Sinceros parabens.—*Lourenço Cavalcante.*

Goyanna.—Governador, Recife.—Felicitações.—*Elpidio de Figueiredo.*

Quipapá.—Governador Estado.—Felicitamos v. exc. pela data anniversaria de hoje.—*A. Bertholdo Galvão.*—*Felix C. da Cunha Rego.*—*Faria Salles.*

Jaboatão.—Governador.—Recife.—Cumprimento e felicito pelo seu anniversario natalicio.—*José Caetano Barros.*

— Da nossa lista de officiaes do Regimento policial que compareceram na noite de sabbado, ao palacete do sr. dr. governador, escapou o nome do digno secretario das forças policiaes, sr. capitão João Alfredo Figueiróa.

— Entre as visitas recebidas pelo illustre sr. dr. governador do Estado no sabbado, 26 do corrente, releva mencionar a de s. exc. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, que, acompanhado por seu secretario, foi á tarde á Olinda levar suas saudações ao sr. dr. Gonçalves Ferreira.

— Por meio de cartas e cartões cumprimentaram ainda no referido dia, alem das pessôas mencionadas em nossa ultima edição, as seguintes:

Monsenhor Fabricio Pereira, deão da Sé de Olinda; dr. Odilon Nestor, procurador da Republica; tenente-coronel Frederico Vellozo da Silveira; dr. Pinto Mendes, deste *Diario*; Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque; corretor geral Candido C. G. Alcoforado e capitão José d'Avila Bittencourt.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Os alumnos d'esta escola, auxiliados pelo corpo docente, querendo solemnizar a inauguração de seu estandarte no dia 3 de outubro, anniversario do reconhecimento da escola pelo governo federal, organizou o seguinte programma:

1.ª parte: sessão solenne, comprehendendo o discurso do orador official, Góes Cavalcante, uma conferencia pelo [illegible] dr. Borges de Mello e discursos [illegible] de oradores previamente inscriptos.

2.ª parte [illegible]: concerto confiado aos habeis professores e alumnos do instituto pernambucano de musica, sob a direcção de seu digno director, o maestro cav. R. Dionesi.

Para dar pleno desempenho ao dito programma foram escolhidas as commissões seguintes:

Commissão central: Affonso Cabral, Alcides Lima e M. Porfirio Britto.

Commissão de recepção: Philignesio de Carvalho, J. Gomes Parente, Raphael Fonseca, Paulo Lima e Silva, Ubaldo Mattos e Rosa e Silva Junior.

SANTOS DUMONT

Como previamente fôra annunciado pela imprensa, aportou ante-hontem á terras pernambucanas, o nosso glorioso patricio, sr. Alberto Santos Dumont, que, a bordo do paquete francez *Atlantique*, demanda á Europa em regresso da viagem que fizera ao Brazil, a patria estremecida de que, ha grande numero de annos, se achava ausente.

A hora adiantada em que o bello vapor da *Messageries Maritimes* deitou ferro no Lamarão contribuiu poderosamente para que o programma dos festejos fosse alteterado em parte, deixando de ter a imponencia projectada.

De tudo quanto se passou, porém, daremos aos leitores uma detalhada resenha.

A's 3 horas e 35 minutos da tarde, o telegrapho optico fez signal, indicando a approximação do paquete, fendendo por essa occasião os ares uma salva de diversas girandolas, annunciando que o arrojado aeronauta em breve pisaria o solo pernambucano.

Desde logo se começou a notar-se nas ruas da cidade extraordinaria affluencia de representantes de todas as classes [illegible] ciaes que a pé, a carro ou em [illegible] vehiculos da Ferro-carril [illegible]vam-n'as, em direcção ao [illegible] Santos Dumont, onde o notavel brazileiro, que ha assombrado o universo com o seu maravilhoso invento da dirigibilidade dos balões, havia de saltar.

Em pouco estavam completamente cheios o vapor *Beberibe*, da companhia Pernambucana, o rebocador *Esperto* e outros, postos á disposição do povo, pela commissão promotora dos festejos.

A's 4 horas da tarde, o *Beberibe* e o *Esperto* transpunham a barra, repletos de senhoras e cavalheiros, em busca do *Atlantique*, ainda em alto mar.

A bordo daquelle vapor embarcára a banda do 14.º de infanteria.

Pouco adiante do Cabo Santo Agostinho o *Beberibe* e o *Esperto* encontraram o *Atlantique*, comboiando-o em sua direcção ao porto do Recife.

Ao encontrarem as citadas embarcações com o vapor que conduzia o illustre itinerante, foram erguidos estrepitosos vivas, tocando a musica do 14.º.

A's 5 e 20 passava o *Atlantique* em frente ao edificio da Associação commercial beneficente, sendo á essa hora queimada uma nova salva de 21 tiros.

Immediatamente do ancoradouro interno largaram os rebocadores *Amadeu*, puxando o escaler *Neptuno*, da companhia *Serviços maritimos*, a baleeira da saúde do porto e outra da *Messageries maritimes.*

No *Neptuno* tomaram logar os srs. João Pessôa, José Maria C. da Cunha Filho, Rosa e Silva Junior e Borba Carvalho, da commissão central academica; barão de Casa-forte, Francisco Santos e Manoel Ferreira Leite, representando respectivamente as associações commercial beneficente, empregados no commercio e commercial agricola.

Na baleeira da Saude do porto seguiram os srs. dr. Fernandes de Barro e o agente da Policia maritima, sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque: ao passo que a da *Messageries* conduzia o respectivo agente, sr. coronel Domingos de Sampaio Ferraz.

Após o rebocador *Amadeu* seguiram tambem para o Lamarão as lanchas a vapor *Alberto, Armando, Nené, Pernambucana, 24 de Maio e Recife*, levando a bordo as bandas do collegio salesiano e regimento policial e grande numero de populares.

O rebocador *Oscar*, fechou o prestito maritimo, conduzindo uma grande baleeira, onde ia a *Charanga do Recife.*

O *Atlantique* fundeou pouco depois de 6 horas da tarde, salvando á terra com 2 tiros de peça.

Delirantes acclamações logo se fizeram ouvir, ao eminente patricio que estava no portaló, tocando todas as bandas de musica, o hymno nacional.

Feita a visita e desempedido o paquete, o sr. coronel Sampaio Ferraz poude galgar a escada do *Atlantique*, descendo immediatamente com o sr. Santos Dumont, que tomou assento no escaler onde se achavam as commissões de estudantes e associações do commercio.

Eram 6 1/2 da tarde, quando o *Rei dos Ares*, saltou na rampa do caes que ostenta o seu nome, sendo recebido á rampa pelo sr. dr. Gonçalves Ferreira; governador do Estado; Gonçalves Mello, chefe de policia; general Serra Martins, commandante do districto militar; commissão do concelho municipal do Recife, composta dos srs. coronel Clementino Gonçalves, Silva Fragoso e major Avila Bittencourt; grande numero de socios das associações commerciaes beneficente e agricola, empregados no commercio, e de estudantes, magistrados, jornalistas, congressistas federaes e estaduaes, commerciantes, empregados publicos, e compacta massa popular avaliada em mais de quinze mil pessoas.

Ahi tambem aguardavam a chegada do sr. Santos Dumont, muitas familias em carros de passeio, o *Instituto Pernambucano*, com a respectiva banda de musica, as bandas do club *Mathias Lima* e do 2.º de infanteria, tocando o hymno nacional.

Do caes foi o sr. Santos Dumont, conduzido no meio de freneticas e delirantes acclamações para o edificio da Associação commercial beneficente, onde deu entrada ás 6 e 40 minutos da tarde.

Desfilando por entre alas de senhoras e cavalheiros, que lhe jogavam flôres e confettis, o sr. Santos Dumont, teve ingresso no salão de honra, que se achava ricamente ornamentado, indo occupar um logar na mesa da presidencia, em que se via um bonito *bouquet* de flôres artificiaes, duas elegantes *corbeilles* e o mimo do Instituto *Ayres Gama*, em bem manufacturada caixa forrada de setim encarnado interna e externamente, a qual repousava sobre a bandeira nacional.

Por traz da mesa estava collocado o estandarte do *Ayres Gama.*

Ahi se fizeram ouvir então os seguintes oradores:

Commendador Loyo, saudando o rei dos ares em nome das associações dos Empregados do commercio e commerciaes Agricola e Beneficente, terminando por offerecer-lhe em nome desta ultima o diploma de socio honorario e em nome das tres corporações bem trabalhado cartão de ouro, tendo na extremidade superior esquerda dobrada, engastado um grande brilhante. Pouco abaixo via-se a figura do commercio, encimando a seguinte dedicatoria:

A Santos Dumont—As associações commercial agricola, dos empregados no commercio e commercial beneficente—Pernambuco, 27 de Setembro de 1903.

O alumno Gustavo Pinto, em nome do Instituto *Ayres Gama*, offertou ao itinerante uma aeronave de prata com a respectiva barca, trabalho muito bem acabado. Na aeronave lia-se a seguinte dedicatoria: *A Santos Dumont—Os seus pequenos patricios do Instituto Ayres Gama—Pernambuco, 27 de setembro de 1903.*

Ainda usaram da palavra, em seu proprio nome, o professor Symphronio Magalhães e o coronel Silva Fragoso em nome do concelho municipal, findo o que comprimentaram-n'o as primeiras autoridades do Estado e diversas pessôas gradas.

Conduzido ao *buffet*, foi servido ao illustre viajante uma taça de *Champagne.*

No jardim do palacete da Associação, achava-se postado o Instituto *Ayres Gama* com a competente banda de musica.

Saindo da Associação commercial o sr. Santos Dumont, tomou o carro em que se achavam os srs. drs. governador do Estado e chefe de policia, visto lhe ser impossivel romper a massa popular para chegar até o rico *landau* que lhe era destinado.

Querendo o povo desatrelar os cavallos do carro, afim de puchal-o, o sr. Santos Dumont a isso se oppoz energicamente e tomando as redeas das mãos do cocheiro, guiou durante alguns instantes o carro, até certa distancia.

Organizado o prestito, em que tomaram parte as bandas de musica, corporações e collegios já citados, commissões do collegio Porto Carreiro, club Philocomico e de muitas outras corporações, puzeram-se todos em marcha em direcção á Escola de engenharia.

Antes de penetrar neste estabelecimento de instrucção, o sr. Santos Dumont foi em visita ao palacio do governo, onde se demorou, descansando alguns instantes.

Pouco depois de 7 1/2 horas o illustre aeronauta penetrou na Escola de engenharia.

Esse estabelecimento achava-se caprichosamente ornamentado com festões de flôres e cancelleira.

Levado para o salão da congregação da Escola, ahi o talentoso bacharelando Luiz Estevão pronunciou um eloquente discurso, fazendo ao terminar entrega ao sr. Santos Dumont de um custoso porta-cigarros.

Na carteira via-se sobre [illegible] ces um sol, com o mono[illegible] uma das faces [illegible] mado brazileiro [illegible]gramma do afamado [illegible] espargindo de seus [illegible] nomes de Padre Bartholomeu de Gusmão, Magalhães Castro, Julio Cesar, Augusto Severo, José do Patrocinio e Armando Penteado e na outra varias pedras preciosas, com a dedicatoria—*A Santos Dumont.—A mocidade estudiosa de Pernambuco—Recife, 27 de setembro de 1903.*

Depois saudou-o em nome da Escola de engenharia, o illustre director, dr. Vieira Boulitreau.

Em nome do corpo graphico deste *Diario* tomou a palavra, o menor Joaquim de Oliveira, que ao sr. Santos Dumont offertou um cartão de prata com a seguinte significativa inscripção:—*A' Santos Dumont, o grande Rei dos Ares, cumprimenta o corpo graphico do Diario de Pernambuco, pela sua passagem por este Estado. Pernambuco, 27 de setembro de 1903.*

Por fim usou da palavra o sr. Olympio Galvão, intelligente amanuense dos Correios em nome dos proprietarios da *Tabacaria Lusitana*, entregando ao manifestado, uma aeronave de cedro, cheia com cigarros *Aeronautas*, manipulados na mesma fabrica.

Em uma placa de prata collocada sobre essa aeronave, lia-se a seguinte inscripção:—*Ao grande aeronauta Santos Dumont, a Tabacaria Lusitana, de M. A Ramos & C.—Pernambuco.*

Na Escola de engenharia notava-se a presença de grande numero de senhoras da fina flôr da sociedade Pernambucana, que á passagem do sr. Santos Dumont, atiravam-lhe petalas de flores, acenando-lhe com os leques e lenços.

Na Escola foi tambem servida *champagne* ao sr. Santos Dumont e convivas.

Terminada a sessão e achando-se o illustre viajante extremamente cansado pelas manifestações que teve de assistir, desculpou-se de não realizar o projectado passeio pela cidade, retirando-se para o Arsenal de Marinha, em uma victoria, pertencente ao sr. dr. José Antonio Pernambuco, em companhia do filho deste, o menor Jayme Pernambuco. Guiava a victoria uma creança de 15 annos por nome Amaro, já perito cocheiro.

Seguiram-no em outros carros os srs. governador do Estado, dr. Gonçalves Ferreira, general Serra Martins, commandante do districto militar, dr. Gonçalves Mello, chefe de policia e diversas outras pessôas, membros da commissão de recepção.

A's 9 horas da noite largou da rampa do Arsenal, o escaler *Neptuno*, puxado pelo rebocador *Amadeu*, conduzindo o sr. Santos Dumont, a quem acompanhavam os srs. João Pessôa, João Borba de Carvalho, Clodomir Cardozo, João Lopes Ferreira e A. Vieira, membros da commissão academica de recepção.

Subindo as escadas do *Atlantique* o illustre itinerante instou com seus companheiros para que não passassem para bordo do vapor.

E assim terminaram ás 9.20 minutos da noite, as festas de recepção que não puderam ter maior brilhantismo e imponencia devido á hora impropria, em que foi effectuada.

Entretanto, força é confessal-o, não lhe faltou a assistencia popular, que foi sempre extraordinaria, tanto na Associação commercial, como na Escola de engenharia e em frente ao palacio do governo.

— O sr. Santos Dumont saltou em terra trajando terno de flanella azul listada, botinas de couro amarello e gravata *grenat.*

Trazia o celebre chapéo de palha do Panamá, com que abafou em uma de suas ascensões, o incendio do seu dirigivel n. 8.

— O palacio do governo, onde pediu o viajante para descansar ao saír da Associação commercial, e cuja visita não se achava incluida no programma da recepção, tinha a communicação do encanamento de gaz interrompida, devido ás obras que nelle se estão effectuando.

Por essa razão não illuminou as gambiarras, nem dispunha da luz sufficiente nos seus salões por occasião da visita.

— Todos os navios e vapores surtos no porto embandeiraram em arco; notando-se tambem embandeirados varios estabelecimentos e agencias commerciaes.

— O serviço de policiamento foi feito sob as ordens do activo sr. alferes Joaquim Cavalcante, tendo ás ordens 60 praças de infanteria e 12 de cavallaria.

— Diversas ruas, notadamente a dr. Rosa e Silva, apresentavam festiva illuminação.

— Viam-se pregados nas esquinas das vias de maior circulação da cidade impressos com o distico « Salve, genio fluctuante! ».

— Foi profusamente distribuido em avulsos o soneto do academico de direito, Santos Netto, offerecido ao eminente aeronauta e publicado por este jornal e pel'*A Provincia.*

— O café *Santos Dumont*, á rua dr. Rosa e Silva, conservou-se durante o dia e noite, bellamente adornado.

— Hontem, pela manhã, foram encontrados nas dependencias da escola de engenharia, leques quebrados, punhos e lenços rotos, etc. devido á excessiva agglomeração que alli houve.

— O sr. Santos Dumont declarou a um dos membros da commissão central dos festejos que, logo que chegar em Pariz, tratará de fazer ascenção no balão n. 10. Outrosim, ainda não resolveu se conduzirá passageiros.

— O notavel brazileiro affirmou que voltará ao Brazil em abril do anno proximo, devendo fazer, no Rio de Janeiro, uma ascenção com o *Santos Dumont n. 9*, por ser este o mais facil de conduzir.

— O sr. Santos Dumont, em palestra com o sr. dr. governador do Estado, referiu-se de modo lisonjeiro ao balão *Santa Cruz*, do sr. José do Patrocinio. Disse ser um aerostato rico e do qual a sciencia talvez pudesse recolher proveito.

— O bacharelando João Pessoa, digno membro da commissão central dos festejos, ao despedir-se do aeronauta brazileiro, entregou-lhe diversos cartões e pediu-lhe escrevesse qualquer phrase em cada um delles. O sr. Santos Dumont prometteu satisfazer, da Europa, o pedido feito pelo activo bacharelando.

E' justo registrar o esforço e actividade que a commissão central das escolas, promotora dos festejos composta dos srs. João Pessôa, Clodomir Cardoso, João Barbosa, Raphael Fonseca, Antonio de Faria, J. Semeano das Mercês, José Maria e Rosa e Silva Junior, revelou em todo o serviço de recepção do sr. Santos Dumont.

VARIAS

No paquete *Espirito-Santo* chegou, hontem, do Rio de Janeiro, acompanhado de sua exma. familia, o sr. Bernardino da Costa Campos, conceituado negociante de nossa praça.

✕

Para a terça-feira, 6 de outubro, ao meio dia, na séde da Sociedade auxiliadora da agricultura, á rua Barão da Victoria, 63, 1.º andar, está convocada uma reunião de agricultores e dos representantes de municipios, syndicatos agricolas e mais associações que têm de concorrer ao congresso do alcool, para combinar-se a attitude mais conveniente a assumir no dito congresso e tratar-se da fundação, neste Estado, de uma escola de agricultura.

✕

O sr. J. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, enviou-nos o n. 53, anno 2.º da esplendida revista fluminense « O malho », que será hoje exposta á venda.

Traz a schottish de Arthur N. da Silva, « A conquista dos ares ».

✕

Em substituição ao sr. dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, que se acha licenciado, assumiu interinamente, na sexta-feira ultima, o exercicio do cargo de 2.º promotor publico da capital, o sr. dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.

✕

Acham-se gravemente enfermos os srs. commendador José Antonio Pinto e coronel João Pessôa de Siqueira Cavalcante.

Fazemos votos pelo restabelecimento dos illustres cidadãos.

O *Jornal Pequeno*, de hontem, insere um communicado, em que se garante que os soldados do regimento de infanteria policial não receberam ainda hoje o fardamento que lhes devia ser pago em janeiro.

Semelhante asserção é falsa, pois segundo informações fidedignas, o regimento acha-se pago do respectivo fardamento até o ultimo dia de abril findo, correspondente ao primeiro quatorno deste anno.

Mas... é habito velho do *Jornal Pequeno* contar historias *novas* para toda a gente!

BRAZILEIROS NO ESTRANGEIRO

O barão e a baroneza de Nioac, informa *L'Amerique Latine*, deixando Saint-Moritz, vêm passar tres mezes no Brazil, em companhia de sua sogra e mãe, a condessa Monteiro de Barros.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

Acabamos de ler com prazer a seguinte noticia, do *Paiz*, de hoje, 20 do corrente:

« Por decretos de hontem, foram nomeados: o engenheiro Luiz Raphael Vieira Souto, para o cargo de presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, e o engenheiro Manoel Maria de Carvalho, para o cargo de director-gerente da mesma commissão, com os vencimentos que lhes competirem.

Foi tambem removido o engenheiro Francisco de Paula Bicalho do cargo de inspector geral das obras publicas desta capital para o de director technico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, com os vencimentos que lhes competirem.»

Esta local nos causa satisfação, porque nos faz pensar no proximo melhoramento do porto do Recife.

Pernambuco, graças á sua posição geographica, está em condições as mais vantajosas para manter relações commerciaes com o mercado universal.

Infelizmente o porto do Recife, como actualmente se acha se antepõe como um obstaculo ao maior desenvolvimento dos meios de communicação e transporte.

O dr. Rosa e Silva, pernambucano até a medulla dos ossos, mas ao mesmo tempo estadista de pulso, comprehendendo como um Estado se transforma como por encanto, quando se acha ligado de modo firme e seguro aos meios de communicação universal, apenas se inaugurou o governo do dr. Rodrigues Alves, tomou a seus hombros a tarefa de tornar uma realidade o sempre adiado melhoramento do porto do Recife.

Neste sentido empenhou sua actividade fecunda, seu valioso prestigio, e o resultado foi o compromisso formal por parte do dr. Lauro Muller, honrado ministro da viação, de volver suas elevadas vistas e empregar seus efficazes esforços, para o melhoramento do porto do Recife, apenas iniciadas as obras do porto do Rio de Janeiro.

Ultimamente a representação, firmada por milhares de assignaturas, entre as quaes a do benemerito dr. Gonçalves Ferreira, e a de d. Luiz, não sómente garantia de paz, de concordia, de amor, mas factor de progresso no seio da sociedade pernambucana, alem de tantos outros nomes venerandos, veio evidenciar que o acto patriotico do dr. Lauro Muller terá como recompensa o reconhecimento de um povo glorioso como o de Pernambuco, que vê proximo o dia da realisação de uma de suas mais nobres e justas aspirações.

Quem sabe o progresso rapido e maravilhoso, que advem para um paiz da sua união com o mercado universal, por meios de communicação e transporte mais rapidos e seguros, não póde deixar de sentir viva e profunda commoção pelo grandioso melhoramento que brevemente vai ter logar em Pernambuco.

A Russia, o Oeste da America, o Japão, as Indias, acabamos de ler em o notavel trabalho de Miguel Anitchkow, *A Guerra e o Trabalho*, em duas ou tres dezenas de annos passaram por uma inaudita metamorphose simplesmente porque souberam fazer desapparecer as barreiras e obstaculos que se antepunham ao tecido universal das vias de communicação e transporte.

O melhoramento do porto do Recife inaugurar-se-a brevemente graças ao dr. Rosa e Silva, de mãos dadas ao dr. Lauro Muller, um dos bellos florões do governo do dr. Rodrigues Alves.

D. LUIZ

Ao voltar na tarde de 24 do corrente, da visita pastoral feita á freguezia da Varzea, na semana proxima passada, teve s. exc. o sr. d. Luiz, de tocar no povoado de Iputinga, afim de fazer uma pequena visita á capellinha da Senhora da Conceição, que alli se venera.

Usando da palavra, em breve oração, mostrou-se o sr. bispo satisfeitissimo pela bôa ordem e aceeio, em que encontrou o referido templo, devendo tão sómente os devotos da excelsa senhora, semelhante ordem e aceeio ao professor municipal do referido povoado, Joaquim Claudio Pereira Junior, activo zelador da egreja, ao capitão Sebastião Pereira Pinto, membro da irmandade e ao revdm. capellão padre Pedro.

— Traz-antehontem, ás 2 horas da tarde, o sr. d. Luiz, amado diocesano, depois de ter feito uma visita ao *Instituto Pernambucano*, onde foi recebido festivamente, dirigiu-se ao collegio *Santa Margarida* á frente da qual se acha, como directora, a intelligente professora mlle. Maria Emilia Pereira de Souza.

O illustrado sr. d. Luiz escreveu no livro de visitas do collegio o seguinte: « Deus abençõe e proteja este nascente collegio de Santa Margarida e faça que suas educandas se formem como verdadeiras margaridas. Abenção de coração ás filhas que aqui contribuem para o bem dos filhos amados.»—*Luiz*, bispo de Olinda.

Houve uma festa condigna, tendo saudado ao notavel antistite a intelligente alumna Elvira Santos Lima, que em nome do collegio, offereceu á s. exc. um lindo *bouquet*.

ARTES E DIVERSÕES

Explendida foi a festa artistica dos sympathicos actores da companhia do Gymnasio de Lisbôa, srs. Augusto Conde e Francisco Salles, hontem realizada.

A's 8 e 30 minutos da noite chegaram ao theatro, puchando ás suas respectivas directorias que iam a carro, as acreditadas philarmonicas « Mathias Lima » e « Pedro Affonso » a que era dedicado o festival, as quaes foram occupar oito camarotes da 2.ª ordem, artisticamente adornados e em que se destacavam os estandartes sociaes.

Pouco depois começou o espectaculo subindo á scena a comedia em um acto *Por Santa Barbara*, finda a qual foi representada a comedia em dous actos *Sôra Francisca*.

As comedias que são bastante espirituosas, agradaram muito; reservando-nos, porém, para falar do desempenho na proxima edição.

No intervallo do 1.º para o 2.º acto o sr. Telmo cantou, com muita graça, a cançoneta *Pouca Sorte*.

Do 2.º para o 3.º a *Pedro Affonso* e a *Mathias Lima* em scena aberta executaram o hymno nacional, falando por essa occasião, em nome da primeira o sr. Pedro Mendes, que offertou ao sr. Conde, um lindo bouquet, com custosa faixa de seda azul celeste em que se lia a expressiva dedicatoria, fazendo o nosso companheiro Nylo Camara, orador da *Mathias Lima*, offerta de um ramilhete igual ao sr. Salles; agradecendo os beneficiados.

Ao descer o panno no ultimo acto, esses foram chamados á scena, sendo calorosamente applaudidos.

Uma banda policial tocou no vestibulo do theatro.

Hoje será levada á scena a excellente comedia em tres actos *A Madrinha de Charley*.

×

Primeira representação

O HOTEL DO LIVRE CAMBIO, PELA COMPANHIA DO THEATRO GYMNASIO DE LISBÔA

Com o Santa Isabel á cunha subiu trasantehontem á scena a attractiva e graciosa comedia em 3 actos, *Hotel do livre cambio*, original de George Feydeau e Mauricio Desvallieux e traduzida por Carlos de Moura Cabral.

Foi uma noite agradabilissima.

Esplendido...! ouvimos de alguns dos *habitués* do nosso theatro.

Penso que tinham razão aquelles que assim se manifestavam.

E' incontestavelmente uma peça muito espirituosa e o seu desempenho correu bem.

Que o *Hotel do livre cambio* agradou não pomos duvida em affirmar, por isso que, desde o começo até o fim da representação, todos riram á vontade.

Os artistas trabalharam com satisfação.

Notava-se que todos elles, sem excepção, tomavam interesse no desempenho dos seus papeis.

Pudera não, si o theatro estava repleto!

Tinham elles, portanto, o incentivo necessario para agradar ao publico e conquistarem applausos.

Especializemos:

Coube á sra. Adelaide Coutinho interpretar *Marcella* (*esposa de Pasllardim*) e fel-o com muita graça e habilidade.

A sra. Adelaide Coutinho ajusta-se perfeitamente ao papel, seja-lhe comico ou dramatico.

Sempre consciensiosa, sempre correcta no palco.

Tambem a platéa não se cansa em applaudil-a.

A sra. Barbara Volckart deu-nos uma excellente *Angela* (*mulher de Pinglet*).

A sra. Isabel Berardi, *Victoria* (*creada de Pinglet*) houve-se irreprehensivelmente na execução do papel que lhe foi confiado.

Violeta, Sophia Santos, *Margarida*, Genoveva e *Paulina*, Emilia Sarmento, meninas bisbilhoteiras (*filhas de Matheus*) identificaram-se nos seus papeis.

O sr. Telmo Larcher foi um magnifico *Pinglet*, fazendo a cada instante rir a bom rir os espectadores que não se fatigavam de applaudil-o.

O estimavel actor fez jus ás palmas que lhe deram.

Alvo de calorosas manifestações de agrado foi tambem o impagavel Antonio Cardoso—a graça personificada, como tivemos occasião de dizer já uma vez.

Avaliem os que tiveram a infelicidade de não ir ao theatro, como não teria sido hilariante o *Matheus*, pae das tres endiabradas meninas, a que nos referimos, interpretado pelo Cardoso!

O sr. Antonio de Souza desempenhou *á merveille* o papel de *Maximo*, innocentinho collegial.

O sr. Conde, oh! surpreza! esteve sem senão no papel de *Pasllardim*.

Repiquem os sinos, estrujam as fanfarras, atroem foguetes em *louvor* do *aristocratico* actor.

Mereceu, sim senhor, mereceu as palmas que lhe foram dispensadas.

Eis ahi as impressões que trouxemos do Santa Isabel em a noite de sabbado ultimo, fim da representação do *Hotel do livre cambio*.

— Ante-hontem, a companhia fez representar a peça burlesca *Doidos com juizo*.

Não podia ser peior a escolha. Tambem parece que o publico adivinhou a fraqueza da peça e abandonou o theatro.

Os artistas representavam para uns poucos de espectadores que alli se mostravam bem contrariados.

Realmente, o desempenho por parte de alguns artistas não esteve na altura de seus creditos. Pode-se dizer que o sr. Cardoso foi quem salvou a companhia de um verdadeiro fracasso.

O sr. Telmo saiu-se regularmente. A' propria sra. Adelaide Coutinho foi confiado um papel sem interesse algum, de maneira que a illustre actriz não poude contribuir com o seu talento para tornar menos má a impressão produzida pela peça.

Os *Doidos com juizo* podem emparelhar com os *Pimentas*...

— A distincta e festejada actriz sra. Adelaide Coutinho realiza, depois d'amanhã, o seu festival artistico, no theatro Santa Isabel.

Para o espectaculo, que é dedicado á imprensa pernambucana, tem havido grande procura de bilhetes.

PARTIDO REPUBLICANO

O partido republicano recommenda aos suffragios do eleitorado, no pleito que se realizará no dia 30 do corrente, para eleição de senadores e deputados ao congresso do Estado, os nomes dos cidadãos que abaixo se lêem.

A inexistencia em Pernambuco de uma opposição regularmente organisada como partido politico, pois que não podem merecer este nome os resumidos grupos opposicionistas que entre nós mais se degladiam mutuamente do que defendem idéas e principios, é para o partido republicano, que é constituido pela quasi unanimidade das forças eleitoraes do Estado, o motivo determinante da apresentação que faz ao eleitorado de uma chapa completa.

Assim procedendo, o partido consulta os legitimos interesses do Estado, que não podem ficar á mercê de hybridas aggremiações partidarias, agora effectuadas, logo desfeitas, ao sabor de caprichos individuaes de momento.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
Coronel Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Dr. José Osorio de Cerqueira.
Na vaga do dr. Arthur Orlando da Silva
Dr. Justino da Motta Silveira.

PARA DEPUTADOS

Dr. João Coimbra,
Dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.
Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.
Dr. Antonio Severino Montenegro.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Joaquim Dias Bandeira de Mello.
Coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcanti.
Dr. João Gonçalves de Azevêdo.
Dr. João Alves Pontual.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.
Euphrasio da Cunha Cavalcanti.
Dr. Fernando Lisbôa Coutinho.
Dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Manoel Antonio de Azevêdo Jardim.
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva.
Coronel Antonio Bertholdo Galvão.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho.
Coronel Honorato Marinho Falcão.
Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.
Coronel Francisco de Araujo Lima.
Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos.
Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.
Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

—

Scientificamos aos nossos amigos que são encarregados das chapas dos candidatos apresentados pelo partido republicano, na eleição a proceder-se no dia 30 do corrente, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes podem os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito.

1.ª secção—Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.
2.ª secção—Antonio Carlos Ferreira.
3.ª secção—Alfredo Motta.
4.ª secção—Francisco Alves Pimentel.
5.ª secção — Joaquim Abrantes Pinheiro.
6.ª secção—José Braz da Conceição e Silva.
7.ª secção—Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
8.ª secção—Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
9.ª secção — Coronel Alexandre dos Santos Selva.
10.ª secção—Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
11.ª secção—Major Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
12.ª secção—Juvelino dos Santos Selva.
13.ª secção—Manoel Epiphanio de Oliveira.
14.ª secção—Theodoro Rotillo Xaxier Ramos.
15.ª secção—Major Antonio José de Lemos.
16.ª secção—Antonio Augusto da Fonseca.
17.ª secção—Tenente Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.
18.ª secção — João de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
19.ª secção—Justino Miguel da Costa.
20.ª secção—João José de Moraes.
21.ª secção—Leopoldo Gonçalves da Rocha.
22.ª secção—Othon Pereira Rego.
23.ª secção—Alcebiades Buarque Lima.
24.ª secção—Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho.
25.ª secção—Adolpho Mauricéa.
26.ª secção — José Antonio da Costa Rego.
27.ª secção—Luiz José Braga.
28.ª secção—Professor Ceciliano Ribeiro de Vasconcellos.
29.ª secção — Major Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
30.ª secção—capitão José Ponciano de Macêdo.
31.ª secção—João Francisco Gonçalves da Luz.
32.ª secção—Pedro Lins Cavalcante Pessôa.
33.ª secção—João Ansberto Lopes.
34.ª secção—Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
35.ª secção—Francisco Salgado Braz.
36.ª secção—João Carolino de Góes Cavalcante.
37.ª secção—Major Manoel Thomaz de Souza.
38.ª secção — Augusto Francisco do Couto.
39.ª secção Wenceslau de Carvalho Paes de Andrade.

N. 110-16.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 1903

19202	15:000$000	7418	50$000
23082	80$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1422 | 3360 | 4950 | 9674 | 11284 | 25326

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7663 | 9522 | 15575 | 17577 | 23223 | 26015

TELEGRAMMA DA 12.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 1903

53767	4:000$000	21078	100$000
82412	1:000$000	39922	60$000
59125	500$000	73556	60$000
80569	200$000	.. ..	......

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de setembro de 1903:

João Vicente de Andrade, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo perdão.

Maria do Livramento Nonato, professora publica da cadeira de Pedra Tapada em Limoeiro, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Concedo.

Bacharel Manoel Nunes Corrêa, juiz de direito de Alagôa de Baixo, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concede.

Carlos Augusto Pereira do Lago, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se os documentos, mediante recibo.

Guilhermino Bezerra da Silva, proprietario da casa que serve na cidade de Altinho de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da mesma casa, a contar de 1 de março ao ultimo de junho, na importancia de 48$000.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado no mez de julho como das contas que juntou na importancia de....... 1:318$470.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Guimarães Braga & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como das contas que juntaram, na importancia de... 292$800.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

Florencio Alves de Barros, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 21$600 que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel de policia e cadeia da villa de Bôa Vista, relativo ao mez de junho findo.—Deferido, em vista das informações.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento do aluguel da casa que em Itamaracá municipio de Iguarassú, serve de quartel ao destacamento daquella localidade, a contar de 1 de abril ao ultimo de junho ultimo a razão de 8$000, mensaes.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Casemiro José de Sant'Anna, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel José de Sant'Anna, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar passar a certidão pedida.

Bacharel Scipião Gonçalves Torres promotor publico do municipio de Bôa-Vista, requerendo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo.

José Francisco de Freitas, conhecido por Bezerra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Remettido ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Nazareth para cumprir o despacho de 9 do corrente, tendo em vista o parecer junto do sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

José Severino do Espirito Santo, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Jaboatão, para mandar passar a certidão requerida.

Honorato Ferreira de Moraes, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação, apresentados ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú.

Capitulino J. de Maria, sentenciado, requerendo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta.

José Raymundo Bezerra, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Agua Preta.

Pedro Ferreira de Moraes, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação, subirem ao superior tribunal de justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

Lyndolpho Fernandes de Oliveira, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, mandando juntar a certidão do processo.

Manoel José de Sant'Anna, conhecido por Manoel Satyro, sentenciado, pedindo que os juizes de direito dos municipios de Limoeiro, Bom Jardim e Gloria de Goytá, façam as folhas do supplicante visto constar ser o mesmo pronunciado n'esses municipios.—Requeira á autoridade judiciaria competente.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador de Beraldo Gomes de Brito, carcereiro da cadeia de Limoeiro, pedindo pagamento da quantia já escripturada proveniente de fornecimento feito á mesma cadeia.—Em vista das informações do thesouro autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de setembro de 1903:

Landy Brothers, Wilson Sons & C.ª, Azevêdo Irmãos, Eliseu Jacome de Araujo, Rodrigues Machado, Albuquerque Filho, Raul da Silva Pinto, H. da Silva Loyo & C.ª, A. Jovino da Fonseca, Lupecino Esteves, Carlos Sinden, Nogueira & Pinto, Mendes Lima & C.ª, Castro Maia & C.ª, João de Vasconcellos, João Joaquim de Mello & C.ª, Amorim Silva & C.ª, John A. Boxwell Nephen & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Adolpho Gentil, Reginald Lathan, bacharel Methodio Maranhão, Antonio Guilhermino dos Santos, Dom de Sampaio Ferraz, Rossback Brothers, H. J. Permann, Julius von Sohsten, José Joaquim da Costa Maia, Pohlmann & C.ª, Albino José de Andrade Lima, A. de Souza Nogueira, Adolpho Mendes de Hollanda, Antonio Joaquim Vieira, Firmino de Araujo Lima, J. Pereira & Barbosa, Dias Ferreira & C.ª, Alberto Maia, Lemos & C.ª, Ramos & Geppert, Neesen & C.ª, Epaminondas Lins Caldas, João Francisco Gomes de Arruda, Diogo Carneiro Rodrigues Campello, Rodrigues da Costa & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Lopes & Araujo, George Stevens, Manoel Marques de Freitas Guimarães, José da Cruz Gouveia, Francisco Pinto & C.ª, Alberto Lopes Machado, A. Bochmann & C.ª, Camillo C. da Silva Figueirêdo, Mendo Sampaio & Irmãos, Neves Pedrosa & C.ª, Medeiros Irmão & C.ª, Menezes Irmão & C.ª, Luiz Ribeiro & C.ª—Com o officio ao presidente e mais membros da associação commercial beneficente.

Manoel Roberto da Costa, João José de Souza Rangel, Justino João da Trindade e Neesen & C.ª—Informe a 1.ª secção.

Souza Carneiro e Soares Irmão & C.ª—A' 1.ª secção.

Antonio Joaquim Cascão e Luiza Maria da Conceição.—Informe a 2.ª secção.

Dubeux & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Manoel Francisco das Chagas.—Certifique-se.

Alheiro, Irmão.—N'esta data determino a baixa da collecta a que se referem.

José Ferreira.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio do anterior.

Antonio Carvalho.—Deferido, em vista da informação, afim de ser modificada a collecta para a quarta parte do imposto de patente.

Damasio Bezerra.—Deferido, em vista da informação, afim de ser dada baixa da collecta de que se trata.

Gomes de Freitas.—Deferido afim de ser dada baixa da collecta para pagamento do imposto de 50 %. por estar o estabelecimento do peticionario sugeito ao imposto da classe 25 da taxa de 10 %.

Silva Marques & C.ª—Encaminhe-se.

Aquino Fonseca & C.ª—Restitua-se na forma da lei.

— Despacho do dia 28:

Francisco Pinto & C.ª, Mendonça Santos & C.ª e Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª—Restitua-se na forma da lei

Rossback Brothers, Manoel Antonio França, Francisca Olindina de Siqueira, Manoel Leite Lucio, Paulino A. Lins Caldas, José Carlos de Souza Lobo, Banks & C.ª, Costa Filho & C.ª, Torres & Irmão e João Rodrigues.—Encaminhe-se.

João Alves de Mello, Amaral e Silva, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições, Dubeux & C.ª, 4 petições, Moreira Lima & C.ª, 6 petições, Alves de Brito & C.ª, 4 petições e Loureiro Barbosa & C.ª 6 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Joaquim José de Araujo & C.ª, Silva Cavalcante, Severino Marques, Manoel Francisco dos Santos, Leoncio Gomes da Fonseca, Amaro Ferreira da Nobrega, Guilhermina Maria de Araujo, Demetrio José de Albuquerque, Carlos Alves Barbosa, João Domingos e Luiz Vernet.—Informe a 1.ª secção.

Pereira de Faria e herdeiros do Visconde de Campo Alegre.—A' 1.ª secção para proceder as necessarias verificações.

F. A. Gomes de Mattos e Loureiro Barbosa & C.ª, 4 petições.—Informe a 3.ª secção.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Certifique-se.

Tucids Grande de Arruda.—Mantenho a collecta de accôrdo com a informação.

Emilia Celecina de Azevêdo.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em vista da informação.

Silveria Raymunda da Conceição.—Deferido, afim de ser modificada a collecta de accôrdo com a informação.

Mendonça & C.ª—Deferido, em vista da informação, afim de subsistir a collecta do exercicio passado.

Neves Pedrosa & C.ª—Não ha o que deferir visto não pertencer aos peticionarios o estabelecimento de que se trata.

Ramos Silva, R. Fulco & C.ª e Boaventura de Paula Mello.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o negocio do anterior.

Nunes Oliveira & C.ª—Deixa de ser encaminhado o presente recurso por ter sido interposto depois de findo o prazo marcado no art. 24 das instrucções de 28 de agosto de 1901.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de setembro de 1903:

Agricio da Vera Cruz Campos e João Climaco de Miranda.—Ao exm. sr. dr. governador.

Companhia Pernambucana de Navegação, Nicolão Siqueira & Irmão, Vicente Ferreira da Silva e Manoel Gonçalves Fernandes—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Luiz José da Silva Guimarães.—Haja vista o sr. dr. procurador dos feitos da fazenda.

Amaro Ferreira da Nobrega, Leoncio Gomes da Fonseca, Manoel Francisco dos Santos e Guilhermina Maria de Araujo.—Informe a recebedoria.

Agripino Deocleciano Branco.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

— Despachos do dia 25:

Benigna de Brito Mello, José Antonio de Miranda e Fernando Silva & C.ª—Ao exm. sr. dr. governador.

Anna Lellis de Souza Pontes, Maria Salomé de Siqueira Varejão, Celestino Cupertino de Souza, Maria Augusta de Miranda Coêlho, Idelvita de Barros Lins, Joaquim Cardoso de Luna e José Justino da Hora.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Elisa Ribeiro de Carvalho e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.—Informe a recebedoria.

João Ribeiro Guimarães e João da Fonseca.—Certifique-se.

Adelaide Maria de Souza.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Ulysses José da Camara.—Ao sr. collector do municipio de Garanhuns para seu conhecimento e devolver.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1903:

Carlos Sinden, Thomaz Beltrão, Polhman & C.ª e Julius von Sohstein.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio* para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial agricola.

Ulysses José da Camara.—Nego provimento ao recurso por não aproveitar ao recorrente o disposto no art. 56 das instrucções de 1 de agosto de 1895.

Julius von Sohstein.—Nego provimento ao recurso voluntario para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial beneficente, em vista de suas informações fornecidas ao sr. dr. administrador da recebedoria.

Polhman & C.ª—Nego provimento ao recurso voluntario para confirmar, como confirmo, a decisão da associação commercial agricola, á vista de suas informações ministrada ao sr. dr. administrador da recebedoria.

José de Souza Carreiro.—Nego provimento ao recurso á vista das informações e por não ter o poder executivo competencia para dispensar impostos.

Manoel de Castro Fonseca.—Nesta data submetto á consideração do congresso legislativo.

Marianna Augusta Dias de Amorim.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante—Autorizo o pagamento da quantia de.... 7:198$998, que se acha escripturada, á vista das informações.

José Fernandes Decrescencio.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, para informar, visto ter sido satisfeita a exigencia constante do despacho de 3 do corrente.

Companhia Indemnizadora Phenix, Pernambucana Amphitrite e Tetys.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 24:

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, Felippe Manoel de Souza Leão, ajudante do fiel do armazem da recebedoria do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Camillo P. da Silva Figueirêdo.—Deixo de tomar conhecimento da reclamação, á vista do art. 195 § 1.º do regulamento de 10 de junho de 1898.

Manoel Marques Carneiro Leão, 2.º escripturario da recebedoria do Estado.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Esperidião Guilherme de Azevêdo.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 24:

Joaquim Abrantes Pinheiro.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 25:

South American Cable Companhia Limited.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. José de Almeida Pernambuco e João de Deus da Silveira.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Dr. Francisco Carneiro Nobre, juiz municipal do 2.º districto da capital.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para informar á vista dos documentos juntos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de setembro de 1903:

Teixeira & Miranda, pedem dispensa de pagamento de annuidades de um apparelho da companhia Recife Drainage existente no predio n. 7 sito á rua de Henrique Dias.—Indeferido, porque, embora ligadas as duas casas constituem habitações differentes, segundo as informações.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 24 de setembro de 1903:

Thomaz Antonio de Barros Campello, professor da cadeira de Cabrobó, pedindo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, o qual requer remoção, por accesso, para a cadeira de Taquaretinga.—Sim.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de setembro de 1903:

Amelia Maciel Ferreira, Francisca Philadelpha da Costa e Silva e Antonio Rodrigues da Silva.—Como requer pagos os respectivos impostos.

Candida Lyra das Virgens.—Deferido de accôrdo com a informação da contabilidade.

Francisco Gomes da Silva Saraiva.—Deferido em vista da informação.

José B. Botelho.—Certifique-se.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE, CORONEL JOSÉ RUFINO CLIMACO DA SILVA, POR TER DEIXADO DE COMPARECER, COM PARTICIPAÇÃO, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES.

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta dos corretores, datado de 15 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diarios de L. Paille, Severino Ferreira de Mello, Antonio de Souza Soares e Costa & Barros.

Copiadores de Fernandes Nunes & C. e Pinto Alves & C.

Foram despachadas as seguintes

Petições:

Da firma Ferraz & Irmão, para o archivamento do seu distracto social.—Sim, nos termos do parecer.

De Banks & C., para o archivamento do seu distracto social por mais dous annos.—Archive-se.

Da firma José Gonçalves Dias & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Attendida.

De M. L. dos Santos, para o registro de sua firma commercial.—Como pede.

De A. Vieira & C., pedindo para que seja feita no registro d'essa firma, nota da transferencia do seu estabelecimento do predio n. 19 da rua Marquez de Olinda para o de n. 55 da mesma rua.—Deferido.

De Basto Pinto, para o registro da marca.—Vista ao dr. secretario.

De Antonio de Oliveira Mello, para o registro da nomeação que faz de seus filhos José de Oliveira Mello e Ceciliano de Oliveira Mello, para caixeiros de sua casa commercial.—Sejam registradas.

Da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, para o archivamento da acta, junta por copia, em duplicata, da assembléa geral ordinaria realizada em 3 do corrente.—Como requer.

Finda a materia do expediente e nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão ás 12 horas do dia.

Aggravo de petição do juizo de direito de orphãos do municipio do Recife.

AGGRAVANTE, PRESCILIANO PRISCO PAES BARRETO

AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Vistos, feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos estes autos de aggravo de petição, vindos do juizo de direito de orphãos deste municipio do Recife, entre partes—aggravante Presciliano Prisco Paes Barreto e aggravado o juizo etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal dar provimento ao aggravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho a fls. 262, se julgue incompetente para tomar conhecimento da materia da petição a fls. 161 a 162 e decretar, em virtude della, o exame requerido na pessoa do aggravante, por isso que, sendo ella dirigida ao dr. juiz de direito de orphãos desta capital competente para o caso; só este podia deferil-a, ou, na sua falta ou impedimento, qualquer dos juizes ou supplentes mencionados no acto do governo do Estado, de 28 de novembro de 1902, expedido para execução da lei n. 371 de 9 de junho de 1899, uma vez que os impedimentos allegados e jurados nestes autos não se referem ao aggravante, que nelles não é parte, mas dizem respeito á sua mulher, cuja interdicção se pretende.

E assim julgando, consideram, entretanto, o mesmo juiz *a quo* competente para proseguir nos termos do presente processo, visto como, cumprindo-se o accordão deste tribunal, de fls. 109 do appenso, se verificou a não existencia de juizes e supplentes que a elle devessem preceder, na fórma do já citado acto do governo. Custas *ex-causa*.

Recife, 11 de setembro de 1903.—Carlos Vaz, presidente.—Argemiro Galvão.—Vieira de Mello.—José Uchôa.

Publicações a Pedido

HIPPODROMO

Muitissimas foram as reclamações feitas á directoria do prado do Campo Grande, no domingo ultimo, na corrida do 4.º pareo, que tomou o logar do 3.º

A directoria, cedendo á corrida ao animal Kruger, em logar de dal-a a Esperto, que chegou seguramente meio metro além dos outros, não cumpriu com o seu dever não tomando em consideração as justas reclamações feitas pela maioria dos assistentes.

Os que jogaram em Kruger diziam: recebi o dinheiro porque deram-me, mas não porque o animal tivesse ganho.

Continuando assim, incontestavelmente este estabelecimento de diversão dentro em pouco ficará abandonado.

A directoria deve ser mais escrupulosa na escolha de commissões, quér para as partidas, quér para as chegadas, principalmente, e correcta nas decisões do que se reclamar, e não decidir como entende, porque torna-se neste caso uma directoria prepotente.

Um pradista.

ROMA

COLLEGIO PIO-LATINO AMERICANO

IMPONENTE E SYMPATHICA MANIFESTAÇÃO

Entre os varios divertimentos que, no correr do anno, são proporcionados aos alumnos do sympathico Collegio Pio Latino Americano, instituto eminentemente scientifico, que tantos e inolvidaveis beneficios tem prestado á religião e á patria, sobresaem mais que todas, as bellissimas e interessantissimas representações que na ultima semana do Carnaval sóem fazer-se no theatro do mesmo Collegio.

Accedendo penhoradissimo ao honroso convite que, com gentilesa me fôra feito, estava bem longe de suppôr que deveria passar momentos tão agradaveis e repletos de tantas consolações, bem que tivesse a ventura de ser convidado justamente no dia em que essa solennidade se fazia em homenagem ao immortal Leão XIII.

O theatro, que é elegantissimo, foi nesse dia pomposamente, lindamente decorado por alguns esmerados alumnos encarregados dessa missão, os quaes se esforçaram em dar a tão significativa festa o caracter sympathico e eloquente que devia traduzir os sentimentos do mais santo enthusiasmo e do mais acendrado amor que consagram ao glorioso Pontifice.

No fundo do theatro, ao lado esquerdo, erguia-se magestosamente o busto de Leão XIII como que dominando um immenso e selecto auditorio composto de eminentes personagens da sociedade romana. Achavam-se presentes dous Cardeaes, varios Bispos, diversos membros do corpo diplomatico, muitos Prelados Romanos, um crescido numero de sacerdotes, alumnos de quasi todos os Collegios de Roma e não pequeno numero de seculares.

Deu começo á pomposa solennidade a marcha pontificia que foi acolhida entre alegres vivas ao Papa e estrepitosos applausos do auditorio que se manteve de pé emquanto durou a execução da mesma. Finda a marcha, teve principio o drama «Il Figlio del Crociato» magistralmente representado pelos distinctissimos jovens do Circulo Universitario.

O quadro que se desdobrava ante nossos olhos era bello, tocante, commovedor e digno de ser reproduzido com as côres mais vivas: era um desses quadros que deixam profundamente gravadas em nossos corações as mais gratas reminiscencias desses momentos que se deslisam entre os perfumes de um goso que apenas se póde exprimir.

Eu, porem, pretendo falar tão somente de uma parte desse quadro, a qual despertou vivamente todas as minhas faculdades.

Amando em extremo a nobilissima arte que se chama musica, não é para admirado que, entre as explendidas manifestações de amor filial, me deixassem gratamente impressionado os escolhidos e bellissimos Cantos, cujos dulcisonantes accentos ainda repercutem mavioso em meus ouvidos, avivando ao mesmo tempo o mais fervente enthusiasmo pela sublime arte, que sempre sorriu meigamente em meu espirito como a mimosa estrella dos encantos que antes já brilhava nos horisontes de minha imaginação.

A directoria da musica estava confiada ao jovem Seminarista e insigne maestro:—Pompeo de Souza Diniz, cujo nome symboliza o mais delicado gosto, bastantemente comprovado pelas peças com tanto primor executadas.

No vigor da juventude, na mais doce primavera, nesses dias cheios de encanto, em que muitas vezes os mais bellos annos se escoam entre sonhos brilhantes, o distinctissimo compatriota, dotado de intelligencia e imaginação fecunda se entrega com empenho ao estudo dos grandes maestros Allemães, Italianos e Francezes, colhendo como devida corôa de seus labores o profundo e variado conhecimento que tem adquirido em todo genero de musica.

Em um dos intervallos do drama que se representava, notei algo extranho no auditorio: parecia-me que um fluido electrico do mais ardente enthusiasmo animava a maior parte dos alumnos. Movido de curiosidade e indagando a causa de tal movimento, certifiquei-me de que naquelle momento devia ser executado o «Gloria Triumpho» e o «Hymno ao Novo Mundo» do poema symphonico—Colombo—uma das mais bellas e primorosas operas do inspirado e immortal Carlos Gomes, gloria do Brazil, que se enche de ufania em consideral-o como um dos seus mais preclaros filhos.

Chegado o suspirado momento da execução, foi notorio o profundo silencio que reinava.

Satisfazendo á expectativa do ancioso auditorio, com elegancia e delicadeza toma a batuta o jovem Maestro que devia dirigir um côro composto de quarenta e cinco cantores acompanhado por dous pianos.

A sympathica figura do Perosi brazileiro era então o alvo das miras de todo o auditorio.

O joven maestro, a par da modestia deixava divisar em sua pessoa um seminarista aproveitado, edificante e laureado de virtudes, com a pujança e garbo que outorga-lhe a certesa de sua competencia, deu o signal de entrada.

A sua alma, cheia dos encantos da patria, scintillava nos movimentos com que procurava interpretar o sentido da musica, que teve o exito mais fulgente e o resultado mais brilhante, sendo os ultimos compassos cobertos com estrondosos applausos e enthusiastas acclamações do auditorio que á uma só voz, não cessava de gritar com instancia: Bravo!... Bis!...

O director foi cumprimentado pelo brilhantissimo successo com que foi coroada a execução do hymno.

Tive tambem a ventura de poder apertar-lhe a mão; os curtos mais preciosos momentos que passei em sua companhia fizeram-me conhecer e admirar nelle um jovem de amenissimo trato e finissima educação, para o qual vejo desabrochar um porvir cheio das mais risonhas e lisongeiras esperanças.

Não é minha intenção falar aqui em musica sacra, mas não devo occultar que a minha affeição pelo jovem compatriota subiu de ponto ao ter certeza de que elle é um dos mais decididos cultores da musica verdadeiramente religiosa; dessa musica divina, que produz em nós esses extasis em que o espirito desprendido de tudo quanto é terreno eleva-se em santos arroubos, evola-se em doces enlevos até as mysticas regiões, onde encontra o verdadeiro alento.

E' sob a grata impressão que causou-me tão explendida manifestação que eu quero consignar nestas linhas a expressão sincera de homenagem áquelle que bem merece o epitheto de Perosi brazileiro; quero elevar um brado de enthusiasmo ao distincto, intelligente e sympathico compatriota, em cujo coração os rasgos da mais galharda nobresa encontram um culto perenne.

Praza aos céos que em concluindo os estudos com tanto brilhantismo encetados, o nome do seminarista Pompeu Diniz, que em um tempo não remoto será ministro do santuario, seja levado nas azas da fama até as mimosas e graciosas terras da patria, onde receberá o bafejo da merecida admiração d'aquelles que não recusarão dar-lhe o prestigio de que se fará merecedor.

Não deverei ser taxado de enthusiasta se, ao terminar, erguer bem alto o grito jubiloso que neste momento irrompe de minha alma num amplexo de felicitações ao dignissimo reitor e aos distinctissimos alumnos do Collegio Pio Latino Americano.

Um assistente.

MARAYAL

Vende-se uma propriedade de dois kilometros quadrados, toda cercada com arame e vallado, offerecendo bom commodo para duzentas rezes de solta, com vinte vaccas paridas e mais gado de solta, caso queira o pretendente; tendo dentro do mesmo cercado tres casas de taipa cobertas com telhas, um açude feito á pedra e cimento, uma estribaria para seis cavallos, feita de tijolos e uma casa tambem de tijollos, bem tratada, propria para a familia. Uma burra de sella e outros animaes cavallares. Dista tres kilometros da estação. A tratar com Miguel Quaresma, no mesmo povoado.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

GELATINA preparada para rótulos, (legitima massa Victoria), a 6$000 o kilo, em grande porção, á rua da Cadeia n. 4, Recife, onde alem de trabalhos typographicos, pautam-se, encadernam-se e imprimem-se livros para leitura e escripturação mercantil; cadernos e impressos avulsos para despachos; papel hygienico para apparelho (water closet). **Tintas** para impressão, ditas para escrever e ditas copiativas—dos melhores fabricantes—Typos e utensilios para imprensa. **Copiadores** de 50 a 1000 folhas e ditos carbonicos para viajantes. Codigos telegraphicos **Ribeiro** e **Brazil**.

Outra grande vantagem.— Sem duvida, sendo um bom conselho ninguem deve despresar. Muito prazer nos dá de reproduzir nestas columnas para os nossos caros leitores, do que diz o dr. Francisco de Albuquerque Cavalcanti medico pela Faculdade de Pariz, bacharel em lettras e sciencia, etc., de Jundeahy, S. Paulo:

" Attesto que a Emulsão de Scott é um medicamento excellente em todas as manifestações de debilidade da nutrição cutanea: como nas differentes formas de ocrie, especialmente hypostrophica e na furunculose. O mesmo medicamento deve ser indicado com grande vantagem no depauperamento cerebral por excesso de trabalho, assim como na asthenica espinal."

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

CIDADE DE LIMOEIRO

OS PONTOS NOS II

AO PUBLICO

(*Conclusão*)

Surprehendidos deveras com similar deliberativa, na qual presentimos instinctivamente o preposito unico de fazer-nos *pagador das tropas*,—procuramos saber qual o fundamento de semelhante enxerto e o resultado foi encontrarmos nos autos figurando capciosamente como elemento de accusação contra nós, o—bilhete de encosto das 8 saccas de lã, que absolutamente nada tinha de commum com as 12 saccas vendidas e liquidadas por Cardozo, como elle proprio confessára em juizo, e que com o disignio perverso de despertar a duvida e estabelecer a confusão achava-se visivelmente viciado, faltando a parte em que devia estar a respectiva marca do algodão, que era no todo differente da que se encontrava nas 12 saccas, sendo que as taes 8 saccas de lã somente ainda não houveramos pago—pelo simples motivo de não nos ter sido exigido ainda!!...

Diante de tamanha impudencia, de tão evidente desejo de fazer-se mão baixa em os nosos haveres, laboriosa e licitamente adquiridos, — porquanto, conhecendo perfeitamente a existencia das 8 saccas de algodão a pagar sobre o que não oppunhamos a minima duvida,—a despeito disso, como não dispunham de outra *gazúa*, recorriam ao bilhete de encosto daquelle algodão ainda não apresentado a pagamento, e, para cohonestar ou galvanizar a infamia, chegavam a rasgar a parte em que se achava a marca,—comprehendemos que, para satisfação da gula de verdadeiro roaz, teriamos que forçosamente nos encaminhar ao Calvario!..

E dest'arte, obrigados pela incongruencia dos factos, tivemos que constituir advogado para pleiteiar os nossos direitos em juizo.

Discutida a questão, fomos, como era de esperar, pelo actual juiz municipal juntamente com o capitão Silvano, absolvidos,— sendo porém condemnados não obstante pungnarem tambem por legitimo direito,—Joaquim Raphael e o major Correia, que, mais tarde considerando que do feito por sua natureza não podia haver recurso para o Tribunal Superior,—preferiram tudo perder, conscios como estavam de que do criterio ultimo na decisão, em recurso, só lhes poderia advir uma solução desfavoravel, em vista da opinião já externada pelo respectivo juiz de direito.

Qual o resultado do proseguimento de uma questão semelhante, dado o manifesto pendor para a protecção á Cardozo?!...

.... Inuteis, portanto, seriam todos os esforços envidados por Joaquim Raphael e Correia, desde que systematicamente, contra todos os principios de moralidade e do direito, alguem se batia pelo triumpho completo de Cardoso!

Chega a parecer incrivel, entretanto, em casos semelhantes têm se dado, é o que precisamente está no conhecimento de todos os habitantes desta malfadada comarca, digna por certa de uma melhor sorte!... Por conseguinte Joaquim Raphael e Correia Gayão—com a composição effectuada com o celeberrimo Cardozo—não fizeram mais que abdicar de um direito legitimo; que subtrair-se ao obstinado hydrophobico desejo de quem somente visava mais e mais opprimil-os...

E uma prova frisante do que affirmamos é que temos em nosso poder uma carta do cidadão José Izidoro da Silva, morador em Siqueira, firma devidamente reconhecida por tabellião publico de Bom Jardim, na qual se lê o seguinte:—

«Sr. José Fernandes Salsa & C.—Em resposta á sua carta, tenho a dizer que em dias de fevereiro do anno findo fui atacado por varios individuos que roubaram-me dinheiro e mercadorias em valor superior a 700$000 e depois incendiaram outras mercadorias que não podiam conduzir. Procurei sindicar do facto e cheguei a evidencia de que os ladrões homisiaram-se em casa de José Cardozo do Nascimento, morador em Machados, do municipio de Bom Jardim, pelo que entendi-me com a autoridade, e mais tarde foi preso José Cardozo como cumplice no roubo. Dias depois soltaram-no e diante disto resolvi não mais accusal-o, sendo certo que tempos depois soube dos factos que provam não ser Cardozo homem serio e nas mesmas condições acima dito. Póde usar como entender.

«Siqueira, 31 de outubro de 1902.—*José Izidoro da Silva*.»

Quem assim procede, perguntamos attendendo-se mais a uma alluvião de mazellas que começaram então a surgir,—pode ter a velleidade de querer passar na sociedade como homem serio e honrado?!...

Pode ter essa idéa?!....

Risum teneatis....

⁂

Eis o historico do que maligna e machiavellicamente procura inverter o insidioso patrono — escrevinhador:—hedionda larva, que, sob a capa ja esburacada do hypocrita, esconde ao mesmo tempo a alma traiçoeira de Machiavello e de Judas....

Em ultimo dizer, quem não nos conhece, quem ignora de alguma sorte a correcção esmerada de nossa norma de proceder, —que, —em vista do exposto,—ajuize da nossa attitude n'essa questão Cardoso.—

—

A DECISÃO DO EGREGIO TRIBUNAL, PROFERIDA EM 22 DE JULHO DE 1902 É A SEGUINTE;

Accordam

Feito o sorteio e relatado o presente recurso crime de *habeas-corpus*, etc.

Considerando que o paciente José Cardoso, interrogado pelo Delegado de Policia de Limoeiro, a dez de Maio deste anno, confessou que em Junho do anno passado vendeu 12 saccas de lã pertencentes a Silvano Gayão, as quaes lhe foram entregues para conduzir e depositar no armazem de Salsa & C. na cidade de Limoeiro, sendo essa confissão reproduzida perante o dr. juiz de direito, com a declaração de não ter dado ao dono da lã a quantia de quinhentos e setenta e cinco mil réis (575$000) producto da venda; Considerando que sendo o paciente preso pelo delegado no mesmo dia dez de Maio, sua prisão tornou-se legal desde o dia doze, data em que foi expedido mandado de prisão preventiva, assignado pelo dr. Juiz Municipal, a quem aquella authoridade havia representado, acerca da sua conveniencia, art. 29 do Reg. de 22 de Novembro de 1871,—mandado que foi intimado no mesmo dia ao paciente antes de ir á presença do dr. Juiz de Direito assistir ás diligencias de *habeas-corpus* requerida em seo favor como se vê do auto de perguntas ao carcereiro; Considerando que sendo, como é, crime inafiançavel (alhear como propria a cousa alheia que se deve entregar, sendo ella de valor superior a 200$000), a prisão do recorrido podia ter logar antes da culpa formado, accordam em dar provimento ao recurso para julgar sem effeito o alvará de soltura concedido ao paciente, por não estar comprehendido no art. 35 do Codigo do Processo e mandam que se proceda á sua captura, guardados as formalidades legaes e condemnam o recorrido nas custas.

Recife 22 de julho de 1902.

Galvão, presidente.—*João Carlos*, *Carlos Vaz*, *José Uchôa*, Fui presente, *João Coimbra*.

—

Os documentos de que trata o presente artigo, ficam á disposição do publico na redacção deste jornal.

Limoeiro, 24 de setembro de 1903.

José Fernandes Salsa & C.ª

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Fortaleza*, para Rio de Janeiro, Santos e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM

CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestão não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vácuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flatulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha multissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia; que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards: mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO **Dr. Richards**

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente: mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO **Dr. Richards**

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

« Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me ausavam denteira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo; consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio. Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards sómente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA NA DROGARIA BRAGA DE *Guimarães Braga & C.*

60 — RUA MARQUEZ DE OLINDA — 60

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança de peito se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacea, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

APOLICES

Da ultima emissão compra-se na rua do Rangel n. 53 á 87:500.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

LINGUAS DO RIO GRANDE EM CAIXAS

VENDESE A' RUA DO COMMERCIO, N. 11 ARMAZEM

OLINDA

Nigro & C., estabelecidos á rua de S. Sebastião n. 1, participam aos seus freguezes em atrazo, que desta data em diante as contas serão cobradas pelo sr. Antonio Cordeiro Mergulhão, competentemente autorizado para cobrar amigavel ou judicialmente.

ALUGA-SE um chalet com commodos para regular familia na Avenida Cascão, antigo Lamarão freguezia do Poço ; a tratar com Manoel Braga.

AMAS precisa-se duas: uma para creança e outra para cozinha, dando referencia da conducta e que queiram embarcar. Rua do Cotovello n. 46.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem ; na rua da Soledade n. 86.

AMA—Precisa-se de uma que compre e saiba cosinhar, para uma casa com duas pessôas ; a tratar na rua da Penha n. 9 2.º andar

ALUGA-SE as casas com agua, á rua de Hortas n. 118 loja, rua Direita n. 65 ; a tratar rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAZENS DE RECOLHER — Aluga-se o da rua Senzala Velha n. 128, e rua da Cruz n. 44 lado de traz. A tratar rua da Cadeia n. 8, relojoaria.

ARMAÇ O—Vende-se uma importante armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, a tratar nos Quatro Cantos n. 1 (Bôa Vista).

ALTA NOVIDADE em cartão postaes recebeu a Agencia Jornalistica Pernambucana, e vende a preço de 300. Rua do Imperador n. 31.

Aluga-se o 2.º andar e sotão da rua da Penha n. 5. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*

APOLICES recebem-se em pagamento de fazendas. — Santos Pereira, rua do Rangel 29.

A 4$000 uma bôa camisa branca.—Santos Pereira, rua do Rangel 29.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE BARATO o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44 e outro na travessa da Lingueta ; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

Bacharel João Carlos da Silva Guimarães, curador geral interino de orphãos e interdictos—rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOM LOCAL—Aluga-se a loja da rua de Hortas n. 11 livre de impostos a tratar na praça da Independencia n. 15.

CASAS NA TORRE, alugam-se a principiar a 18$000 cada uma, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CIGARROS desfiados—«Aeronautas» em homenagem a—SANTOS DUMONT—fabrico especial da Fabrica Lusitana—os MELHORES que se verdem no Recife—Milheiro 7$500—rua Marquez de Olinda n. 1—antiga da Cadeia—Recife.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHEGARAM ! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Dai sempre a preferencia aos cigarros picados, ou desfiados, da marca—«Aeronautas»—vende-se em todas casas de retalho—para vendas em grosso na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250 ; a tratar na rua da Penha n. 33.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MILITAR — Dolman, tunica e calça para o exercito, guarda nacional e policia ; aprompta-se com perfeição em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

MOBILIA vende-se uma bôa mobilia á Luiz XV, obra entalhada, por metade de seu valor para ver e tratar á rua da Imperatriz n. 18, loja.

Os melhores cigarros, que se fumam actualmente no Recife, são os da marca—AERONAUTAS—em homenagem a Santos Dumont — picados e desfiados. Vende-se em todas casas de retalho para vendas em grosso—rua Marquez de Olinda n. 1, antiga da Cadeia—Recife.

PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, na casa Amarella ; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14.

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

PROFESSORA PRIMARIA. — Uma moça titulada pela Escola Normal e com grande pratica de ensino primario, se propõe a leccionar particularmente em sua propria casa ou em algum engenho mediante conveniente ajuste. Póde ser procurada na rua da Matriz, na cidade da Escada, onde reside.

PAPEL para photographia marca P. O. P. Formatos 9×12=10×13=13×18=e 18×24. Chapas photographicas: formatos 6 1/2×9=9×12×10×13×18×24×e 21×21. Papel Cromureto de prata, formatos 9×12=10×13=13×18=18×24=e 30×40. Cartões postaes sensiveis em pacotes de cincoenta. Cartões postaes chromos, á venda na agencia J Pernambucana.

PAPEIS para forros de salas, e quartos, vende-se na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24.

RIBEIR O—Lins& Souza tendo concluido a construcção d'uma casa propria para negocio e em ponto optimo desta localidade, resolveram vendel-a á vista ou a credito de accordo com as garantias estipuladas por lei.
O pretendente, aquem dir-se-á o motivo da venda, deve dirigir-se ao proprietarios da alludida casa, á rua B. de Serinhaem n. 20—Padaria.

SOBRADO NOVO 1.º e 2.º andares, linda vista, muito hygienico e confortavel, com frentes para o Largo da Penha e rua Direita n. 27: alugam-se po andar terreo.

SERAFINA— Vende-se uma completamente nova de afamado fabricante francez ; trata-se na rua Coronel Suassuna n. 264.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, usinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra ; póde ser procurado á rua Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio ; o motivo da venda se dirá ao comprador ; a tratar na mesma

Vende-se a quitanda da rua Estreita do Rosario n. 19, pela insignificante quantia de 2:500$000, a tratar na mesma.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 23 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 8, loja de calçados.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE—Uma armação envidraçada, canteiro, registro e encanamento de gaz e um repartimento para escriptorio, a tratar com José Martins, na rua da Madre de Deus n. 32.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE COMEDIAS DO THEATRO GYMNASIO DE LISBOA
Empresa—JUCA DE CARVALHO
DA QUAL FAZEM PARTE O EMINENTE ACTOR
JOAQUIM DE ALMEIDA
E AS PRIMEIRAS ACTRIZES
Barbara Volckart, Adelaide Coutinho e os distinctos actores Telmo Larcher e Cardoso
Sob a direcção scenica do provecto ensaiador
LEOPOLDO DE CARVALHO
HOJE HOJE
GRANDE SUCCESSO THEATRAL

Primeira e unica representação da comedia em 3 actos, traducção de *Carlos de Moura Cabral*, que tanto successo tem obtido em todas as platéas onde tem sido representada, especialmente do Theatro do Gymnasio, contando com mais de mil representações consecutivas :

A MADRINHA DE CHARLEY

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitaem em seus afortunados bilhetes.
As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico : FIUZA.- Caixa do correio n. 155.
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
SABBADO 10 de Outubro— 200:000$000 Habilitem-se

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103.814 de substancias fixas das quaes :
SULFATO DE SODA 96.265 SULFATO DE MAGNESIA 3.268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO, NÃO PRECISA observar regimen qualquer. Dose Normal um copo.
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach.
Rotulo amarello, Escudo encarnado.

Cozinheira
Precisa-se de uma para pequena familia na rua da Atracção n. 9, casa entre a rua do Riachuelo e Corredor do Bispo.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA

PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE SETEMBRO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.
A's segundas-feiras .... 20:000$ e 12:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.
Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. Bercampos
BERNARDINO COSTA CAMPOS.

FRY MIERS & C.

ENGENHEIROS E NEGOCIANTES
Sédé em Londres

Especialistas em Estradas de Ferro—Obras de Portos—Draynage—Machinismos para Usinas e Engenhos e para Fabrica de tecidos Machinas em geral—Armazens de Ferro—Telhados, moveis, que pódem ser desmontados e transportados em costa de cavallos, e Ferragens graúdas.
Tambem executam pedidos de todos os mais artigos de procedencia Ingleza, Belga e Norte Americana.
REPRESENTANTE NO NORTE DO BRAZIL
JOÃO DE VASCONCELLOS
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39, 1.º ANDAR
PERNAMBUCO

LOTERIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

1:500$000 por 200 réis, tendo apenas 60 mil bilhetes
EXTRACÇAO NO ESTADODA BAHIA
Quarta-feira, 30 do corrente
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loтericas e na agencia—A FORTUNA—Praça da Independencia ns. 32 a 38, onde se fornecerá listas e cartazes, etc.
J. CASTRO.

LOTERIA DE SÃO SALVADOR

4:000$000 POR 200 RÉIS—PLANO MONUMENTAL
Domingo, 4 de Otuburo

ANNUNCIOS FUNEBRES

Nise Coêlho de Assis Rocha
TRIGESIMO DIA
Francisco de Assis Pereira Rocha, Emilia Scido de Aristides Coêlho e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua inditosa esposa, filha e irmã, **Nise Coêlho de Assis Rocha,** mandam celebrar quinta-feira, primeiro de Outubro, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Manoel Augusto da Cunha
7.º DIA
Maria Campos da Cunha, dr. José Antonio de Almeida Cunha, sua mulher e filhos, Anna Isabel da Cunha Santos e filhas, Francisco Cesar Ribeiro Campos, (ausente) Leoncio Campos Junior, sua mulher e filhos, Antonio Venancio da Silveira e sua mulher, Americo Montenegro, sua mulher e filhos, Ildefonso Rodrigues Villares e sua mulher, Henrique R. Campos de Vasconcellos, sua mulher e filhos (ausentes), Arthur Campos, Amanda Campos e Fausto Campos, mulher, irmãos, cunhados, sobrinhos e afilhados do inditoso Manoel Augusto da Cunha, agradecem penhoradosas pessôas que se dignaram acompanhal-o á sua ultima morada, e de novo os convidam a assistir as missas que pela alma do mesmo finado mandam celebrar, na igreja do Espirito Santo, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 1 de Outubro. De antemão se confessam agradecidos.

Antonio da Cunha Pereira Brandão
PRIMEIRO ANNIVERSARIO
Julia Antunes Brandão, seus filhos, noras, irmão, sobrinhos, cunhados e netos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas, que serão celebradas por alma de seu nunca esquecido esposo, pae, sogro, irmão, tio, cunhado e avô, **Antonio da Cunha Pereira Brandão,** na matriz de Santo Antonio e na capella do povoado de Preguiças, no dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, antecipando seus agradecimentos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O vapor **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Aracajú, Villa-Nova e Bahia.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor inglez **ACTOR,** Presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
O vapor inglez **BYRON,** é esperado do sul até o dia 7 de Outubro, sahirá no mesmo dia para **Barbados e New-York.**
O vapor inglez **EXPLORER,** é esperado de Liverpool no dia 12 de Outubro, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.
Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR
MARANHÃO
Viagem rapida 4 1/2 dias
Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.
E' esperado do norte no dia e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 hora da tarde.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **BONN,** é esperado do sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
NEESEN & C.
CAES DO RAMOS

LEILÕES

LEILÃO

de moveis, louça, vidros ,espelhos, quadros, tapetes e mais objectos existentes no armazem á
Rua Bom Jesus n. 45
AGENTE PINTO
QUARTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE
Por occasião do leilão da casa de taipa do Campo Grande nº 2 A.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro, no
Monte de Soccorro
O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas abaixo mencionadas, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na
Terça-feira, 6 de Outubro
A'S 11 HORAS

43864	45132	45199	45249	45277	45355
44241	45136	45202	45250	45278	45356
44363	45138	45207	45251	45280	45357
44564	45140	45210	45gg2	45282	45363
44724	45142	45211	45253	45285	45366
44730	45143	45214	45254	45286	45367
44777	45144	45217	45255	45287	45370
45010	45145	45218	45256	45289	45371
45011	45152	45220	45258	45290	45372
45023	45157	45221	45261	45291	45385
45039	45158	45227	45262	45292	45387
45042	45162	45228	45263	45298	45389
45048	45169	45231	45264	45303	45391
45070	45173	45232	45265	45304	45392
45072	45174	45235	45266	45306	45401
45078	45176	45236	45267	45311	45402
45083	45178	45237	45268	45313	45407
45095	45185	45238	45269	45314	45410
45103	45187	45239	45270	45317	45412
45104	45190	45240	45271	45323	45421
45108	45191	45244	45273	45328	45424
45113	45193	45246	45274	45330	45426
45125	45195	45247	45275	45342	....
45130	45196	45248	45276	45348	....

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, 18 DE SETEMBRO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, as serventias vitalicias dos officios de 1.º tabellião e escrivão privativo de prphãos e annexos, creados pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834, ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo do registro geral de hypothecas pela lei n. 628, de 4 de junho de 1903 e que se acham vagos em virtude da renuncia acceita por portaria de 26 de abril de 1900, feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão, e dos officios do 2.º cartorio do escrivão do commercio civel, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime e inclusive jury por distribuição creados pela lei n. 628 de 4 de junho do corrente anno, todos do municipio de Aguas-Bellas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito deste municipio de Aguas Bellas, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de primeiro tabellião publico judicial e notas, e escrivão privativo de orphãos e annexos creados, pelo Decreto de 30 de janeiro de 1834 ao qual foi annexado o 2.º tabellionato pela lei n. 454, de 20 de junho de 1900 e tambem o officio privativo de registro geral de hypothecas,pela lei n. 628 de 4 de junho de 1903 e que se acha vago por ter sido aceita e renuncia feita pelo serventuario José Faustino Marinho Falcão por portaria do governo, datada de 26 de abril de 1900, 2.º escrivão do commercio, civil, orphãos, auzentes, reziduos, fazenda, crime, inclusive jury por distribuição, officio este creado pela lei n. 628 do corrente anno, 1903.

Convido, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade, e no caso de serem menores de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores, bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza ; de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva ; e finalmente que a certidão de edade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta da certidão de baptismo póde a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Villa de Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi.—Victoriano Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé.

Eu, José de Barros Correia, escrivão interino o escrevi e assigno.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino, o escrevi e assigno, José de Barros Correia.

Estava na cópia que ficou archivada a certidão do porteiro do theor seguinte : Certifico que affixei o edital supra que se vê por cópia, no logar publico do costume.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O porteiro interino dos auditorios, Manoel Francisco de Mattos.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei do proprio original a que me reporto.

Aguas Bellas, 11 de setembro de 1903.

O escrivão interino,
José de Barros Correia.

EDITAL

Secretaria da justiça em 9 de setembro de 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua afixação, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e commercio do municipio de Palmares, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1934, e vagos pela renuncia do respectivo serventuario, tenente Ursino Teixeira de Barros.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que se acham em concurso os officios de justiça de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, orphãos, crime, ausentes, execuções, fazenda, provedoria e residuos d'este municipio de Palmares, creados por decreto de 30 de janeiro de 1834, vagos pela renuncia do respectivo serventuario tenente Ursino Teixeira de Barros, os quaes officios serão exercidos por destribuição em virtude do art. 61 § unico da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e art. 88 § unico do regulamento de 23 de janeiro de 1893.

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, devidamente habilitados na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico e do costume nesta cidade e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos dois de setembro de 1903.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi. Francisco Botêlho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé. Palmares, 2 de setembro de 1903. Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Estava na copia do theor seguinte : Certifico que affixei o edital supra que se vê por copia, no logar publico do costume. Palmares, 2 de setembro de 1903. O porteiro dos auditorios, Antonio Lopes da Silva.

E mais se não continha em dita certidão que fielmente copiei de proprio original a que me reporto.

Palmares, 2 de setembro de 1903.

O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 7 § 5.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, abaixo transcriptas. Os recursos deverão ser dirigidos a s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Setembro de 1903.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

DECISÕES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho

Recorrentes : J. A. Costa & C., Manoel de Azevedo Andrade e Julia & A. Doerderlen.—Deu-se provimento aos recursos para serem os recorrentes excluidos do mappa.

Santos Pereira.— Foi conservada a quota do corrente.

Dias Loureiro & C., José Eusebio Simões, Alberto Costa, M. de Souza Lima, Ananias Gonçalves Coimbra, Manoel Antonio Esteves, Cassella & de Carli, B. Ribeiro da Cunha, João Navarro & C., Miguel Antonio de Figueiredo, João dos Santos e Bellarmino Abdias.—Negou-se provimento.

João Ribeiro, J. Salgado, viuva de Sebastião Cesar Campos.—Deu-se provimento aos recursos, baixando para duzentos mil réis a quota de cada um dos recorrentes.

Viriato Britto & C., e João F. Pimentel.—Deu-se provimento, baixando para trezentos e cincoenta a quota de cada um dos recorrentes.

Antonio de Figueiredo Oliveira.—Deu-se provimento, baixando a quota do recorrente para tresentos mil réis.

Souza Lima & C.—Deu-se provimento, baixando a quota do corrente para um conto de réis.

Ventura Matheus & C., e Martins & Rodrigues.—Deu-se provimento bainando a quota de cada um dos recorrentes para dous contos e quinhentos mil réis.

Alves de Britto & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para quinze contos de réis.

Rodrigues Lima & C.—Deu-se provimento baixando a quota dos recorrentes para treze contos de réis.

Amstein & C.—Deu-se provimento, baixando a quota dos recorrentes para seis contos quinhentos e setenta mil réis.

Em virtude das decisões acima transcriptas a mesma Associação procedeu á reforma do respectivo mappa da maneira seguinte :

Alves de Britto & C.	15:000$000
Rodrigues Lima & C.	13:000$000
Moreira Lima & C.	12:000$000
Machado Pereira & C.	9:000$000
Olynto Jardim & C.	8:800$000
Bernet & C.	7:605$000
Amstein & C.	6:570$000
Loureiro Maia & C.	6:500$000
Andrade Lopes & C.	6:000$000
Narciso Maia & C.	6:570$000
Rodrigo Carvalho & C.	5:000$000
Andrade Maia & C.	5:000$000
Albino Amorim & C.	4:500$000
Joaquim Gonçalves & C.	4:500$000
Gonçalves Cunha & C.	5:475$000
Silveira & C.	4:500$000
Guerra Fernandes & C.	3:600$000
Dias Loureiro & C.	3:500$000
Martins & Rodrigues & C.	2:500$000
Mendonça Santos & C.	3:650$000
Ventura Matheus & C.	2:500$000
Leuzinger Dietcker & C.	3:000$000
Fernando Silva & C.	2:500$000
Luiz de Magalhães	1:750$000
Domingos Coelho & Soares	1:625$000
J. Ferreira & C.	1:625:000
Octavio Bandeira	1:100$000
Manoel Euzebio Simões	1:100$000
Souza Lima	1:000$000
José Cesar Coutinho	1:000$000
João Caçador & C.	925$000
Viuva Gurgel & Filho	750$000
Guimarães Bastos & C.	1:100$000
A. Vieira & C.	725$000
Menezes Irmãos	700$000
Cunha Campos & C.	650$000
Cesar Medicis & C.	650$000
Joaquim Luiz Teixeira	650$000
Carneiro da Cunha	550$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho	550$000
Araujo & Netto	600$000
José Eusebio Simões	600$000
José Maria de Carvalho	440$000
Vilella & Conde	440$000
Manoel E. Simões	440$000
Francisco de Lima Coutinho	500$000
Marcellino Maia & C.	440$000
Alberto Costa	440$000
José Maria Pereira	440$000
João F. Pimentel	350$000
Julio Azevedo	380$000
José Alves Salazar	380$000
Viriato Britto & C.	350$000
Ramos & Carvalho	380$000
Fernandes de Azevedo & C.	380$000
Manoel de Souza Lima	380$000
Antonio Figueiredo de Oliveira	300$000
Samuel Teixeira & C.	380$000
José Pedro dos Reis	330$000
David da Silva Maia	330$000
Joaquim Modesto da Silva	330$000
Ferreira Brandão	330$000
ntonio E. Affonso	165$000
Joaquim Simões de Freitas	165$000
G. Alberto & C.	165$000
Decrescencio & C.	200$000
Luiz A. de França Pereira	165$000
José dos Santos	165$000
Souza & Irmão	165$000
Andrade & Irmão	165$000
M. Carneiro & C.	110$000
Jorge Asfora Irmão	110$000
Joaquim Barbosa de Souza	110$000
Pedro Costa	110$000
Araujo & C.	110$000
Miguel Baptista de Oliveira	110$000
José Francisco Falcão	90$000
Rodolpho Moutinho	90$000
Cleophas de Medeiros	200$000
Luiz Lima	90$000
José Bezerra Guedes	90$000
Frederico Moutinho	90$000
João Casella	90$000
Domingos Amaral	90$000
Antonio Carvalho	90$000
João Carlos Pereira e Silva	80$000
Francisco Gallo & Filho	85$000
Francisco de Moraes	85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto	85$000
José Pinto	85$000
Pedro Aurcliano Pereira	85$000
Bellarmino Abdias	85$000
Pedro Alexandrino Pires	200$000
Antonio Cerejo	330$000
Rodrigues Santos	330$000
Ananias Gonçalves Coimbra	330$000
João de Barros	330$000
Manoel da Cunha Sobrinho	325$000
José Carlos de Oliveira	275$000
Luiz Abranches de Figueirêdo	275$000
Manoel Antonio Esteves	275$000
Manoel Antonio dos Santos	275$000
Manoel Antonio de Carvalho	275$000
Casella & De Carli	275$000
João Cavalcanti e Silva	275$000
Tavares Freire	350$000
Martins & Amorim	275$000
Carvalhal & C.	275$000
F. de Hollanda	275$000
Marcellino Gonçalves Mitra	275$000
José Decrescencio	275$000
H. Cavalcanti & C.	275$000
Manoel de Araujo Cabral	275$000
Santos Pereira	275$000
B. Ribeiro da Cunha	275$000
Viuva SebastiãoCesar Campos	200$000
Alvaro Pereira & C.	275$000
J. Salgado	200$000
João Navarro & C.	275$000
João Ribeiro	200$000
Miguel Antonio de Figueirêdo	275$000
João Alves de Mello	400$000
João Tavares & C.	220$000
Elpidio Muniz Pereira	220$000
Frederico A. Costa	165$000
Eugenio Francisco Dias	55$000
Lauria & Moliteru	55$000
Joaquim José dos Reis	55$000
Extra-mappa	
Manoel Ricardo de Medeiros	90$000
Ribeiro & C.	250$000
Ferrari & Primo	150$000
João Chapota	80$000
Angelo Lauria	50$000
Total	180:000$000

EDITAL

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de setembro de 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente mez, recebe-se á bocca do cofre os impostos de porta aberta e revisão de pezos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. José e Bôa-Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, Sub-director.

EDITAL

Imposto de classe
Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe a baixo indicada, retativo ao 1.º semestre do corrente exercicio. Findo referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classe a que se refefe o edital supra : N. 9—Armazens de assucar—conforme a distribuição já publicada.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
Tavernas

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 8 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que deverão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

Classe a que se refere o edital supre.

(*Continuação*)

CLASSE N. 40.—Freguezia de Afogados.

José Lourciro, rua do Bemfica n. 6	121$120
Bento Domingos Serra, idem n. 29	181$680
Manoel Cunha Brandão, idem s/n	181$680
Felismino Francisco Fernandes, becco da Fabrica s/n.	45$420
Maria Martinha da Silva, travessa da Magdalena s/n	90$840
José de Lima, estrada Real da Torre n. 29	30$280
Laurentino Cavalcante de Albuquerque, idem n. 5	90$840
Manoel Magalhães, idem n. 48	45$420
Manoel da Silva Araujo, travessa da estrada Real da Torre s/n	45$420
Rodolpho Theophilo Souza Mello, estrada Real da Torre n. 34	90$840
José Francisco de Sant'Anna, idem n. 47	60$560
Ferreira & C., idem n. 25	90$840
Manoel Gonçalves Leal, rua da Conceição n. 1	90$840
Antonio Leopoldino dos Santos, idem s/n	45$420
Necete Caligo, idem n. 12	45$420
Antonio de Freitas, idem n. 44	45$420
José Felix dos Santos, rua da Ponte n. 8	181$680
Lydio Idiante, rua Caetano Coêlho n. 2	45$840
Antonio José da Silva Pinto, Toque, s/n.	121$120
M. Benjamim, rua da Palha, s/n	30$280
José Elias dos Santos, Toque n. 20	45$840
Antonio Borges da Silva, idem n. 60	45$840
José Francisco Alves, idem, s/n	60$560
José Francisco da Costa, idem, s/n	60$560
Leopoldino Francisco de Assis, rua do Rio, s/n	60$560
Zacarias Rodrigues d'Armada, idem, s/n	272$520
Nestor Gonçalves de Farias, travessa do Rio n. 7	151$400
Domingos Thomaz da Silva, idem n. 9	60$560
Francisco Ferreira Lima, idem n. 11	30$280
Augusto Pereira Ramalho, travessa dos Artistas s/n.	45$840
Antonio Eugenio da Silva, idem s/n	60$560
Antonio José de Oliveira, travessa do Rio, s/n	60$560
Alfredo Araujo Caldas, idem, s/n	90$840
Raymundo J. de Carvalho, idem, s/n	60$560
Octavio de Lima, idem, s/n.	90$840
João Domingues Maia, rua do Rosario, s/n	60$560
Jesuina Antero Ribeiro, idem s/n	45$420
Fonte & Prado, idem, s/n	90$840
Firmina Vicencia do Monte, Nova Descoberta n. 5	45$420
Claudino Lourenço Pinheiro, Taquary, s/n	45$420
Alfredo de Oliveira, idem, s/n	45$420
José Eduardo da Silva, travessa do Taquary, s/n	121$120
Manoel de Mello, idem, s/n	30$280
Gregorio Alencar, Estrada Nova n. 2	181$680
Anna Maria Campos, idem n. 1	121$120
João Alfredo Moreira, idem n. 46	30$280
Manoel Joaquim da Silva Junior, idem n. 55	60$560
Maria Amelia Ferreira Leal, idem n. 76	45$420
Antonio Americo de Carvalho, idem n. 87	60$560
José Antonio de Miranda, idem n. 90	60$560
Ignacio Ferreira da Silva, idem n. 114 D	151$400
José Jorge Warsm, idem n. 122	45$420
João Lopes Ferreira, idem n. 134	45$420
Ferreira & Irmão, idem s/n	30$280
João da Matta Guimarães, idem n. 120	45$420
José Pereira da Paixão, idem n. 118	45$420
Porfirio Menezes, idem n. 156	60$560
Theotonio José de Mello, idem n. 178	60$560
Manoel Baptista Branco, idem s/n	45$420
Epiphanio de Faria, idem s/n	30$280
Antonio de Miranda Rocha, idem n. 192	90$840
Rita Maria da Conceição, idem s/n	30$280
Cardim & C.ª idem n. 148	121$120
Ignacio Ferreira do Amaral, idem s/n	60$560
Antonio Lins, Estrada dos Remedios n. 44	45$420
Julio Barretto Alvarenga, travessa do Fonseca s/n	45$420
João Baptista de Moura, Estrada dos Remedios s/n	45$420
José Onclio de Oliveira, idem s/n	45$420
Pedro Salles de Menezes, idem s/n	60$560
Costa & C.ª, idem s/n	90$840
Ignacio de Souza Leão, Remedios n. 60	181$680
Francisco Xavier dos Santos, idem n. 6	60$560
Felix José dos Santos, rua José Osorio s/n	45$420
Manoel Amaral, idem s/n	45$420
Maria de Almeida Machado, bêcco do Quiabo n. 18	60$560
Agêo Oliveira Pelage, idem n. 41	45$420
Souza Braga, rua Direita n. 32	151$400
José Henrique Vieira Junior, idem n. 68	90$840
Oliveira & C.ª, idem n. 94	151$400
Almeida & C., idem, n. 76	90$840
Antonio Moreira & C., idem, n. 22	151$400
Leopoldino José d'Almeida, idem, n. 23	90$840
Antonio José Dias, Largo da Paz, n. 23	181$680
Joaquim Antonio dos Santos Travessa da Paz, n. 44	45$420
Luiz Moraes, idem n. 36	30$280
Manoel de Barros Correia, Travessa de S. Miguel, n. 50	90$840
Felizmino Paes Barreto, Poços n. 6	30$280
Francisco Salviano dos Santos, idem, s/n	30$280
João Francisco de Paula, idem, s/n	30$280
Campos & C., rua S. Miguel, n. 36	121$120
José da Cunha, idem, n. 68	151$400
Francisco Guilhermino da Silva, idem, n. 53	90$840
João Marcellino Ferreira, idem, n. 74	45$420
Santos & C., idem, n. 88	90$840
Luiza Moreira de Oliveira Brandão, idem, n. 103	45$420
Francisca Maria dos Santos, idem, n. 156	60$560
José Pedroza da Cunha, idem, n. 68	60$560
Gregorio Baptista Campos, Imberibeira, s/n	45$420
Ribeiro, Fenton, idem s/n	45$420
Amaro Malaquias de Araujo, idem, s/n	45$420
Americo Ribeiro Costa, rua do Motocolombó, n. 33	45$420
José da Silva Guimarães, idem, n. 26 A	121$120
Bernardino Augusto da Silva, n. 56 B	60$560
Manoel José Carneiro, idem, n. 65	30$280
João Ansberto Lopes, estrada do Giquiá a Jaboatão, n. 68	90$840
José Maria Affonso de Albuquerque, idem, n. 66	90$840
Maria de Souza Carmo, idem, n. 38	60$560
Maria Argentina da Conceição, idem, n. 189	90$840
Antonio Alves & C., idem, n. 122	45$420
Francisco Candido Ribeiro, idem, s/n	45$420
José Rodrigues dos Santos, idem, n. 43	121$120
Casimiro Cavalcanti Menezes, idem, n. 33	60$560
Lucia Thereza da Silva, idem, n. 131	45$420
Severino Pereira Junior, idem, n. 145	45$420
João Elpidio de Carvalho, idem, n. 191	121$120
Gertrudes da Silva Pereira, idem, s/n	60$560
Manoel Demetrio, idem, s/n	30$280
José Collaço, idem, n. 21	45$420
Lapa & Filho, idem, s/n	121$120
Manoel Franco & Irmão, idem, s/n	211$960
Manoel Lopes de Oliveira Lima, Barro, s/n	45$420
Gomes & Maia, Paul, s/n	60$560
Guilherme Arantes, Areias, s/n	45$420
José Gregorio da Cruz, idem s/n	45$420
Amaro Aureliano Bandeira, E. Areias, s/n	60$560
Zeferino & C., Sancho, s/n	60$560
Manoel Eduardo de Sant'Anna, Gamelleira, n. 42	90$840
Angelo & Irmão, Fogo, s/n	45$420
Francisco Domingues dos Passos, Peres, s/n	45$420
Antonio Parahybano de Freitas, Palha, s/n	30$280
João Elias dos Santos, Nova Descoberta, s/n	30$280
Norberto Rodrigues Bezerra, E. G. Jaboatão, s/n	30$280
João Ferreira da Silva, idem s/n	30$280
José Pedro da Silva, idem, n. 123	30$280
Pinto & Irmão, idem, n. 273	45$420
Augusto d'Oliveira Maia, idem, s/n	45$420
José de Pinho, idem, s/n	45$420
Manoel Mauricio, idem, s/n	45$420
Capitulino Carneiro, Poços, n. 22	45$420
José Andrade Guerra, S. Miguel, n. 125	45$420
Maria Amelia Machado, largo dos Remedios, s/n	30$280
F. Hora, Estrada dos Remedios, s/n	45$420
Antonia P. da Conceição, Estrada Nova, n. 10	45$420
João Benevides de Souza, idem, n. 186	45$420
João de Paula da Rocha, Bongy, s/n	30$280
Manoel de Barros e Silva, Zumby, s/n	90$840
Livino Guimarães, rua Real Torre s/n	45$420

CLASSE N. 40—Freguezia da Varzea

Anna Miranda Couto, Estrada Nova n. 113	45$420
João Gabriel Valente, Estrada Nova n. 100	45$420
José Luiz Muniz, idem s/n	45$420
Manoel Ferreira de Hollanda Cavalcante, Torrão s/n	45$420
Joaquim Martins da Silva, idem s/n	45$420
Firmino Perette & C., Iputinga n. 121	90$840
Arcelino Jacques da Silva Guimarães, idem n. 135	121$120
Teixeira & Martins, idem n. 180	211$960
Joaquim Marques Gouveia, idem n. 194	90$840
Julio Pereira de Souza, idem s/n	45$420
Souza & C., Caxangá n. 1	90$840
Lauria Moliterno, idem n. 11	121$120
Miguel Ernesto de Seixas, idem s/n	121$120
Gama Filho, idem n. 13	121$120
Sizenando Bezerra Cavalcante, idem s/n	60$560
Valongueiro & C., S. Francisco de Paula n. 32	242$240
Guedes & Irmão, Barreiras, s/n	121$120
Manoel do Nascimento Fonseca, idem s/n	60$560
Marcionillo Cavalcante Lins, idem s/n	45$420
Brandão & C., Ilha s/n	60$560
João Ribeiro Pessôa, idem s/n	60$560
Josepha Ludovina da Costa, idem s/n	45$420
Antonio Bezerra Machado, Ambolê n. 1 A	90$840
João Carlos Pereira da Silva, rua do Sol n. 27	242$240
Francisco Chrispiniano da Costa, rua Laranjeiras, 1	90$840
Manoel Passos de Sant'Anna, rua do Rosario s/n	45$420
Manoel de Almeida Correia, idem s/n	60$560
Francisco Melanio da Silva, São João n. 1	90$840
Manoel Olympio Ferreira, idem n. 9	60$560
Francisco de Paula Ferreira, idem n. 13 B	60$560
Francisco de Miranda Couto, Bebedouro s/n	45$420
Antonio de Alcantara Filho, rua do Condor n. 42	60$560
Bellarmino Gonçalves da Luz, Cordeiro s/n	60$560
Alexandrino Correia Gomes da Cunha, Creoulas n. 5	121$120
Manoel Fernandes, Barbalho s/n	45$420
José Francisco de Oliveira, idem s/n	45$420
Pedro Francisco Moreira, idem s/n	45$420

(*Continúa*).

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns 21 e 23
RECIFE

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com o art. 7. § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recurso da decisão proferida pela Associação commercial beneficente.

Os recursos deverão ser dirigidos á s. exc. o sr. dr. governador do Estado, por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Decisão a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra

Recorrentes: Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deu-se provimento para serem os recorrentes excluidos do mappa, que ficou reformado do seguinte modo:

Wilson Sons & C. Ltd....... 5:000$000
Dorej Brothers representados por A. Amaral........... 5:000$000
10:000$000

EDITAL

Approximando-se o dia de finados (2 de Novembro), esta administração de accordo com o Regulamento, convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que as exhumações e assentamentos de pedras só serão permittidos até o dia 30 de outubro proximo vindouro. Cemiterio publico de Santo Amaro, 17 de setembro de 1903.

O administrador,
Antonio Lins Caldas.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife.

Faz publico a quem interessar que de conformidade cam o § 2º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de julho de 1899, de accordo com o art. 1.º da lei n. 586 de 28 de março deste anno, foram eleitos em sessão realisada nesta data os eleitores que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realisar-se no dia 30 do corrente para Senadores e Deputados Estadoaes.

Outrosim, declara que os eleitores deverão votar no dia acima mencionado, ás 11 horas da manhã nas respectivas secções em tres cedulas, uma rotulada—para Senadores a qual deverá conter o nome de sete cidadãos—outra rotulada—para Deputados, contendo o nome de vinte e quatro cidadãos e outra finalmente rotulada para Senador na vaga do dr. Arthur Orlanda da Silva, a qual deverá conter um só nome.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1.ª secção

Funccionará no edificio da casa da ordem, do extincto arsenal de marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos—José Izidoro de Abreu.
José Gomes de Mattos e Silva.
João de Barros Santiago Ramos.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes—Dr. Augusto da Costa Gomes.
Nuno Alves da Fonseca.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, (andar terreo), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos—Antonio Carlos Ferreira.
Arthur Urbano da Lapa.
Alfredo José Ferreira.
Augusto Hemeterio Pedroza.
Alfredo dos Santos Almeida.
Supplentes—Antonio da Cruz Ribeiro.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alcides Barata de Almeida.

3.ª secção

Funccionará no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthur Terencio da Silva, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Alfredo Motta.
Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Abelardo dos Santos Almeida.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Supplentes—Antonio Augusto da Fonseca e Silva.
Eleutherio José dos Santos.
Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.

4.ª secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—João Josquim de Souza.
Francisco Marques da Trindade.
Francisco de Barros e Silva.
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Supplentes—Francisco Alves Pimentel.
Gustavo Alberto de Britto.
Geroncio Ferreira Barboza Sarmento.

5.ª secção

Funccionará na casa do jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra J até o nome João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos—Joaquim Nunes Machado Coutinho.
José de Oliveira Mello.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Joaquim de Freitas Tavares.
Joaquim Bruno Vilella.
Supplentes—João Landelino Dornellas Camara.
João José de Jesus Americo.
José Gonçalves de Barros.

6.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos—José Braz da Conceição e Silva.
João Alfredo de Figuerôa.
José Alves Pimentel.
Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Supplentes—João Baptista Leão.
Aprigio Zacharias Silva.
Arthur Leal de Medeiros.

7.ª secção

Funccionará no Instituto Archeologico, á rua do Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel José da Costa Primo.

Effectivos—Luiz de Franca Temporal.
Dr. Manoel Carlos de Gouveia.
Adolpho Lins Vieira.
Manoel Gonçalves de Barros.
Manoel Fernandes Pimenta.
Supplentes—Manoel Francisco Pedroza.
Manoel Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna.

8.ª secção

Funccionará na escola estadual, á rua do Calaboço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Joaquim Gomes Junior até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel José Martins.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Manoel Odilon de Lima Virães.
Silvino Gomes Porto.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Supplentes—Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Feitosa de Lima.
Augusto da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

9.ª secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Antonio Pereira da Costa.

Effectivos—Alfredo Wauthier de Souza.
Affonso Freitas das Chagas.
Affonso Uchôa de Gusmão.
Antonio José Pereia Braga.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Supplentes—Antonio Honorato Ferreira.
Antonio Germano dos Santos.
Antenor dos Santos Pinto.

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, (1 andar), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Abilio Jonas de Oliveira Camara, até a lettra E inclusive.

Effectivos—Francisco de Souza Medeiros.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Supplentes—Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua Vidal de Negreiros n. 22, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem das lettras F, G, H e I inclusive.

Effectivos—Ernesto da Silva Miranda.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Glicerio Coelho do Espirito Santo.
Francisco Felix Valois.
Godofredo Porphirio Guerra.
Supplentes—Major Guilhermino Paes Barreto.
Geroncio da Silva Salles.
Franco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 61, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de José Eduardo da Silva Guimarães.

Effectivos—Capitão Ernesto Xavier dos Santos
José Luiz Affonso Ferreira.
José Hygino de Oliveira.
José Juventino Lellis Pontes.
José Cardeal Soares.
Supplentes—Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
Joaquim José Malveira Alves.
Joaquim Fiel de Souza Cousseiro.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú, onde dev[illegible] votar os eleitores [illegible] de José Roberto da Cruz, até o fim da lettra N inclusive.

Effectivos—Dr. José Marianno Carneiro Leão.
José Lourenço dos Santos.
Joaquim José de Miranda.
Manoel Calixto de Barros Dutra.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes—José Leite Sampaio.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Manoel Figueira da Silva.

14. secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias, á rua Oitenta e Nove n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z.

Effectivos—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Joaquim Elias Sá e Luna.
Samuel Othon da Camara Pimentel.
Pedro Rogerio de Oliveira Badouin.
Seraphim Correia de Araujo.
Supplentes—Parisio de Valladares.
Pedro Affonso de Figueirêdo.
Philomeno Raymundo Nunes de Lima.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

(1.º DISTRICTO)

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de Adelino José Ferreira Lima.

Effectivos—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Arthur A. Bahia da Cunha.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
Antonio Pedro de Azevêdo.
Supplentes—Joaquim Laurenio dos Prazeres.
Antonio Augusto de Amorim Garcia.
Antonio José Lins Caldas.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva até o fim da lettra C.

Effectivos—Antonio Gomes Leal.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti.
Arthur de Amorim Garcia.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio Rodrigues Villares.
Supplentes—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Canuto Sergio de Farias.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.

17.ª secção

Funccionará na escola Propagadora, á praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra D, até o nome de Francisco Geraldo do Amaral.

Effectivos—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Delmiro Sergio de Farias.
Supplentes—Francisco da Costa.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem do dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, até o nome de Justino Miguel da Costa.

Effectivos—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Tertulino Pires de Assis.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Hermes Dias Fernandes.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar es eleitores cujos nomes começarem de João Mendes Martins, até o nome de João Evangelista de Freitas Botelho.

Effectivos—Godofredo de Abreu Lima.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Izaias de Carvalho Luna.
Antonio Alves Villela.
Supplentes—João Rodolpho Poggy.
Antonio de Albuquerque Mello.
Justino Casado Lima.

20.ª secção

Funccionará á rua Gervasio Pires n. 18, esquina da rua da Conceição, escola estadual da professora d. Amelia Pires Galvão, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Julio Lopes da Rocha até o nome de Luiz Gonzaga do Monte.

Effectivos.—Dr João Elysio de Castro Fonseca.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Abilio Victor.
José Agapito Maciel.
João Bezerra Leite.
Supplentes.—José da Penha Bezerra de Menezes.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luzia Steppie, á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Luiz Tolentino Cesar Loureiro, até o nome de Manoel de Medeiros.

Effectivos—Dr. João Coimbra.
Malaquias Gonçalves da Rocha.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Paulino Cavalcante de Albuquerque.
José Marinho Vaz de Oliveira.
Supplentes—Manoel Silvino da Silva.
Manoel de Alcantara Velho Barretto.
Laurenio Gonçalves de Azevedo.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Boa-Vista n. 70, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Manoel de França Leão até o fim da lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Olyntho Victor.
José de Azevedo Maia e Silva.
Victoriano Borges Pereira.
Rodolpho Garcia.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcdnte de Mello.
Victorino Archins do Rego Faria.

2.º DISTRICCO

23ª. secção

Funccionará na casa n. 17ª á travessa João Veiga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de João Mauricio da Silva.

Effectivos—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Francisco Monteiro da Rocha.
Pedro José Mendes.
Supplentes—Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Francisco Damasio dos Santos.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio, á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Vieira da Cunha até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Heliodoro José da Silva.
José Antunes de Oliveira.
José Candido de Miranda Leitão.
Joaquim Luiz Rabello.
Supplentes—Manoel Theotonio da Costa.
Vicente Duarte de Castro.
André Mentor da Costa.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga, á travessa da Baixa-Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim José de Castro Medeiros.

Effectivo—Professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Antonio Aquilino Campos.
Francisco Nogueira de Mello.
Ulysses Pernambucano de Mello.
Antonio Lins Caldas.
Supplentes—Argemiro Motta.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.
Alfredo Lopes Ferreira.

26.ª secção

Funccionará na rua das Pernambucanas n. 28, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Gonçalves Ferreira da Silva até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Emilio Nunes da Silva.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Quilidonio Lins Caldas,
Oscar Pereira Vianna.
Supplentes—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
João Pereira de Lima.
José Semeano dss Mercês.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á rua Nunes Machado n. 4, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos—Theodoro Braga de Freitas Barbosa.
Felippe Henrique Girão.
Antonio Heliodoro Ferreira Gomes.
José Bernardo da Cunha.
Antonio de Albuquerque Machado.
Supplentes—Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.
Francisco Medeiros.
Aquilino Regis Pessôa Guerra.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre Ribeiro, na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a lettra L. inclusive.

Effectivos—Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar,
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.
Adolpho Machado Botelho.
João Francisco Gonçalves Ourem.
Supplentes—Jovino Cavalcanti de Albuquerque.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Manoel Bento Alves de Mello.

29.ª secção

Funccionará no Theatro da Encruzilhada de Belém, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Adolpho Silvino Baudel.
Melchisedeck Tavares de Mello.
Demetrio José de Albuquerque.
Victor Augusto Soares de Avellar.
Supplentes—Severino Ferreira Tavares.
Pedro Americo Pinheiro Chagas.
Manoel Semeão Soares de Oliveira.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

1.º DISTRICTO

30.ª secção

Funccionará na escola estadual do professor Eleutherio do Espirito-Santo, á Estrada dos Remedios n. 74, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Americo Campos de Medeiros.
João Marinho Falcão.
Antonio Joaquim de Sá.
Juvencio Coelho da Costa.
Francisco Miguel da Silva Fragoso.
Supplentes—Joaquim Euthymio de Mendonça Poggy.
Luiz Carlos de Souza Cardoso.
Satyro José da Paz.

2.º DISTRICTO

31.ª secção

Funccionará na casa n. 33, á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Zeferino de Salles Menezes.

Effectivos—Izidoro Theodulo de Mattos Ferreira.
Demetrio Cardoso de Mello.
Antonio Barboza Cordeiro.
Henrique Francisco de Moraes Filho.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes—Bernardino Pereira Vianna.
José Felix dos Santos.
Antonio Francisco de Moraes.

32.ª secção

Funccionará na escola da professora Donatilia de Menezes Amorim, á rua do Bemfica (Magdalena), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João do Rego Barros até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Leoncio Quintino de Castro Leão.
Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
José Thomaz da Silva Guimarães.
Luiz Manoel de França.
Manoel de Barros e Silva.
Supplentes—Otilio Justiniano de Siqueira Varejão.
Oswaldo Lins Cavalcanti Pessôa.
Affonso Borges Uchôa.

PERES

33.ª secção

Funccionará na casa n. 62 B, no logar Areias, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos—João Felippe de Souza Leão.
José Olegario Cavalcanti de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Anteportam de Salles Menezes.
José da Silva Lordello.
Supplentes—João Baptista da Silva.
Caetano José de Barros.
Manoel Menezes de Albuquerque.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte, na Casa-Forte, n. 12, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Antonio Moraes da Costa.
Arthur de Barros Campello.
Antonio José de Souto.
Arthur Napoleão do Rego Barros.
Supplentes—Affonso Lopes Ferreira.
Camillo José Domingues.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.

35.ª secção

Funccionará na casa n. 2 no Arraial, (Casa Amarella), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Antonio Ricardo da Silva.

Effectivos—Henrique Ladislão da Silva Araujo.
Joaquim José de Almeida.
Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.
José Eugenio Pereira da Costa.
Lino de Abreu Cerqueira.
Supplentes—Francisco Marinho da Costa Alves.
Gustavo Naziazeno Furtado de Mendonça.
Severiano Correia dos Santos.

36.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel H. Cavalcanti, no logar Monteiro n. 4, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José Raymundo Paz até o fim da lettra J.

Effectivos—Dr. Manoel Henrique Cardim.
João do Rego Barros.
Luiz Figuerôa de Faria.
José Ignacio da Silva Santos.
José Mathias da Costa.
Supplentes—José Ayres de Castro Accioly.
José Leite Rodovalho.
José Getulio de Amorim.

37.ª secção

Funcionará na escola da professora d. Venustuniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Pedro José Carlos Maia.
Orestes Teixeira de Miranda.
Manoel Rodrigues Lima.
Luiz dos Santos Aguiar.
Supplentes—Manoel Menezes Correia de Araujo.
Manoel Ferreira dos Santos Braga.
Manoel de Carvalho.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na escola Pinto Damaso, no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A, até o nome de José Pedro Fernandes.

Effectivos—Miguel de Abreu Macedo.
Celerino Pedro de Araujo.
Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Augusto Franco do Couto.
Antonio Miranda da Silva Fragoso.
Supplentes—Florentino Rodrigues Campello.
Francisco Chrispiniano da Costa.
Bellarmino Correia da Silva.

39.ª secção

Funccionará na escola do professor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.

Effectivos—Joaquim Claudio Pereira Junior.
José de Castro Paes Barreto.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Joaquim Pereira dos Santos.
Supplentes—Laurindo Rodrigues Campello.
João Henrique de Oliveira Barros.
Trajano Rodrigues Campello.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 20 dias do mez de setembro de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves

EDITAL

O cidadão Vicente Ferreira Nobre Pelinca, vice-presidente em exercicio da presidencia do Concelho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 416 de 5 de julho de 1899, o Concelho em sessão especial de hoje, elegeu as mesas eleitoraes das nove secções deste municipio, que teem de assistir as eleições de que trata a lei n. 586 de 28 de Março ultimo, cujo resultado foi o seguinte:

1.ª Secção

Rua de S. Bento n. 2, sala das audiencias, votarão os eleitores das lettras A. a E.

Effectivos—Alberto da Silva.
Mario Gonçalves Ferreira.
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.
Alberto da Silva Leal.
Henrique Fabio de Barros Almeida.
Supplentes—Antonio Barbosa Ribeiro.
Alfredo da Costa Carvalho.
Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª Sessão

Rua 27 de Janeiro, n. 27, escola da professora estadual, d. Laura Galvão Raposo, votarão os eleitores das lettras F. a I.

Effectivos—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
João Baptista da Silva Manguinho Junior.
Policarpo Gonçalves Ramos de Andrade.
Miguel da Silveira Tavora.
Hortulano Antonio Ferreira da Silva.
Supplentes — Francisco Xavier Pereira da Silva.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Francisco Orlando da Silva.

3.ª Secção

Rua de S. Bento n. 39, escola da professora municipal, d. Maria Helena, votarão os eleitores da lettra J.

Effectivos—João Ferreira Monteiro.
Henrique de Castro Guimarães.
Osvaldo Nabuco de Gusmão Uchôa.
José Antonio Baptista de Souza.
Ismael Henrique de Almeida.
Supplentes—Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Gomes da Silva.
José Alves de Mello.

4.ª Sessão

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 2, edificio da Prefeitura, votarão os eleitores das lettras L. e M.

Effectivos—Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier.
João Aleixo da Cunha.
Innocencio da Cunha Goyanna Netto.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Gregorio de Barros Almeida.
Supplentes—Mario Figueira de Menezes.
Manoel das Mercês Pinto.
Manoel Pinto de Barros,

5.ª Secção

Rua Gonçalves Ferreira Junior, n. 26, escola da professora municipal d. Hermina Mafra.

Votarão os eleitores das lettras N. a Z.

Effectivos—Dr. José Francisco de Barros Almeida.
João Clementino Montarroyos.
Manoel de Souza Lopes.
Manoel Salustiano Pessoa Cavalcanti.
Edmundo de Assis Rocha.
Supplentes—Themistocles Gonçalves Ramos de Andrade.
Salustino Alfredo de Souza.
Themistoclhes Theophanes Vellez Botelho.

6.ª secção

S. Benedicto do Porto da Madeira em Beberibe, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Major João Joaquim Francisco da Silva.
Alfredo Geraldo Thimes Pereira.
Capitão João Gomes dos Santos.
Tenente Antonio Pedro de Barros Cavalcanti.
Capitão Antonio Agricio da Costa Gomes.
Supplentes—Tenente Manoel Barboza Diniz.
André Dias Pereira.
Antonio Francisco Pereira.

7.ª secção

Estiva de Maranguape, casa do cidadão Lino Brandão, votarão os eleitores das lettras A a Z.

Effectivos—Alfredo Ramos de Lima.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Alfredo Peixôto.
João de Souza e Mello.
José Vieira de Mello.
Supplentes—Priscilo Pires.
Veridiano Cavalcanti de Albuquerque.
Francisco Tolentino.

8.ª secção

Rua Nova de Paulista n. 70, votarão os eleitores das lettras A a L.

Effectivos—Custodio José da Silva Pessôa.
Antonio Ribeiro e Silva.
José Affonso de Menezes Lyra.
Eloy Lopes Ferreira da Silva.
Miguel de Barros Lins.
Supplentes—Leonardo Lopes Pessôa.
Alfredo Agostinho de Mello.
Estevão Alves de Faria.

9.ª secção

Rua do Commercio em Paulista n. 2, votarão os eleitores das lettras M. a Z.

Effectivos—Amaro Accioly Ramos.
Antonio Getulio Rolim.
Elisio Pereira Borges.
João Narcizo Filho.
João Cardozo de Lima.
Supplentes—José Justino Gomes da Silva.
José Euphrosino Bezerra.
João Alves de Moura.

Outro sim, convido aos eleitores para comparecerem nos referidos locaes no dia 30 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de darem os seus votos, que deverão constar de tres chapas, sendo uma rotulada para senadores estaduaes, contendo sete nomes, outra para senador estadual na vaga do dr. Arthur Orlando, e outra finalmente para deputados estaduaes, contendo 24 nomes.

E para constar mando que seja o presente affixado na entrada do edificio em que funcciona este concelho, e publicado pela imprensa.

Eu Manoel Joaquim Botêlho, director da secretaria o escrevi em 20 de setembro de 1903.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez José Alves Salazar, são chamados os credores do dito espolio para requererem o que fôr de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de setembro de 1903.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 12 de setembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COLLECTA EXTRA-MAPPA

De ordem do sr. dr. Administrador interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão collectados para pagamento de impostos de classe os contribuintes abaixo mencionados, que poderão apresentar quaesquer reclamações, por escripto, dentro do prazo de oito dias uteis, findo o qual se procederá immediatamente á respectiva cobrança.

Primeira secção da recebedoria do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1903.

O chefe de secção,
Manoel de Campos.

Contribuintes a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 30—Alfaiataria
R. Fulco & C., rua do Barão da Victoria n. 18.......... 700$000
CLASSE N. 39—Hoteis, restaurants, casas de pensão e de pasto
Pereira & Irmão, rua do Visconde de Inhaúma n. 35.. 92$000
Anna Laguim, rua Fernandes Vieira n. 28.......... 140$000

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 29 de setembro do corrente anno, ás dez horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos e, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 11 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Esthelliano Lemos.
Francisco Salles.
Galdino José Burity.

SANTO ANTONIO

Abilio Benicio Correia.
Arthur da Cunha Brandão.
Antonio José Felippe Santiago.
Antonio Carreiro Rodrigues.
Francisco Antonio Torres.
Luiz da Silva Baptista Junior.

S. JOSÉ

Antonio Fernandes da Silva.
Dr. Antonio de Almeida Castro.
Anacleto da Silva Ramos.
Alberto Silva.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.

BOA-VISTA

Augusto Ferreira Baltar.
Arthur Gomes de Mattos.
Clodoaldo Fernandes Vianna.
Carlos Augusto Gomes Leal.
Joaquim Henrique da Silva Barretto.
José Agapito Maciel.
Dr. José Nicolau Tolentino de Carvalho Junior.

GRAÇA

Alfredo Bittencourt Barbosa.
Demetrio Cardoso de Mello.
José João de Amorim.
João José de Amorim.
João Ramos.
Dr. João Paulo da Silva Britto
Luiz Ferreira Gomes da Silva.

AFOGADOS

Arthur de Gouveia Costa.
José Cardoso de Mello.

POÇO

Candido de Carvalho Neves.
José Burle.
Manoel Sotelino.

VARZEA

Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.
Francisco Cypriano da Costa.
Sebastião do Amaral e Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Eu, Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, 2.º escrivão do jury o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

Impostos de Classe

COBRANÇA

1.º semestre de 1903 a 1904

O Administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de Setembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 5—Armazens de xarque em grosso,—conforme a distribuição já publicada.

CLASSE N. 6—Ditos de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas—idem, idem.

CLASSE N. 8—Ditos de farinha de trigo—idem, idem.

CLASSE N. 44—Armazens recebedores e exportadores de couros e courinhos:

Iona & Krause.......... 14:800$000
Landry Brothers.......... 12:600$000
Noenen & C.......... 8:500$000
Rossback Brothers.......... 4:400$000
Epaminonda L. Caldas.......... 2:050$000
Camillo Figueirêdo.......... 2:050$000
Borstelman & C.......... 1:525$000
Pereira Carneiro & C.......... 2:050$000
Loureiro Barbosa & C.......... 525$000
Constantino Barza.......... 300$000
Rodrigues Lima & C.......... [illegible]
Raymundo Seixas.......... 300$000
Alberto Lopes Machado.......... 400$000

CLASSE N. 16—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem sède n'este Estado.
Contribuintes.
London & River Plata Bank ltd.......... 40:000$000
London & Branzilian Bank ltd.......... 40:000$000
British Bank of South America Ltd pelo seus agentes Wilson Sons & C., Ltd.... 15:000$000
Banco da Republica do Brazil pelo seus agentes Pereira Carneiro & C.......... 5:000$000
100:000$000

CLASSE N. 17—Bancos, casas bancarias com sède n'este Estado.
Contribuintes.
Banco de Recife.......... 8:000$000
Banco de Pernambuco.......... 5:000$000
Banco Popular.......... 3:500$000
Banco de Credito Real de Pernambuco.......... 3:500$000
20:000$000

CLASSE N. 11—Maçames.
Contribuintes.
Joaquim Alves da Silva Santos.......... 2:000$000
João Fonte.......... 1:500$000
Eduardo Nunes & C.......... 500$000
4:000$000

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 629 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 14 de outubro, proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico n'esta cidade.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria d'esta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues n'esta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organisadas em desaccordo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficará como reforço á outra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria d'esta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza de que se trata.

Recife, 17 de setembro de 1903.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n. 630 de 4 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta directoria até o dia 3 de outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de estabelecimento de uma linha de barcas ou bonds maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá, Goyanna e portos intermediarios.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição a quantia de 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de sete dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entregv do referido aviso, será o convite feito por edital com o mesmo prazo de sete dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipuladopor este edital, ser entregues nesta directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;
2.º Indicação da residencia do proponente;
3.º Comprovação de idoneidade para executar strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccôrdo com o presente edital;
2.º Baseadas em dados de outros proponentes;
3.º Firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta secretaria.

O proponente, cuja proposta, fôr acceita, não será admittido a assignar o respectivo contracto, sem que prove ter feito, no thesouro do Estado, uma caução de 500$000 em dinheiro ou em titulos da divida publica do Estado, a qual ficara como reforço áoutra de igual valor depositada pelo proponente na thesouraria desta repartição afim de habilitar-se á concorrencia.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes, vigentes, relativas aos contractos da natureza de que se trata.

Recife, 3 de Setembro de 1903.

José Saboia,
Director-geral, interino.

COMMERCIO

28 de Setembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d., sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos sacavam a 12 1/32, sendo esta taxa mantida até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a... 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos.......... 3$300 a 4$000
Somenos.......... 2$800 a 3$000
Mascavados.......... 2$000 a 2$100
Brutos seccos.......... 2$100 a 2$300

Aguardente, de 19 gráos, cota se para o agricultor a 660 réis e de 20 gráos a 720 réis a canada.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$300 a 1$400 a canada, conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$080 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$060 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $620 o kil.
Pelles de cabra, a 23$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 12$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, no minimo, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de.......... 1$800 a 2$300
Caroços de algodão, cota-se para exportação a 880 e a fabrica comprou a 800 réis os 15 kilos.
Farinha de mandioca, cota-se nominal.......... a 4$800
Feijão mulatinho, cota-se nominal.......... a 22$000
Mamona, vendida os 15 k. .... a 1$900
Milho, cota-se o kilo genero bom de.......... $080 a $120

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE SETEMBRO DE 1903

				Assucar saccos	Algodão saccas
1	a	26	Barcaças	1299	—
1	a	26	Animaes	70	205
1	a	26	Vapores	—	—
1	a	26	E. F. S. Francisco	15443	752
1	a	26	E. F. Central	128	2564
1	a	26	E. F. Limoeiro	2427	5364
				19367	8865

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE SETEMBRO DE 1903

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Espirito-Santo*, para Manáos:

J. Pereira & Barbosa, 5 cxs. 350 kils. de massa de tomate, 5/5 barris 425 lits. de aguardente, 2 barris 170 lits. de alcool e 10 saccos 420 kils. de farinha de mandioca.

Amorim Fernandes & C., 50/5 barris 4350 lits. de aguardente.

J. O. Almeida & C., 2 cxs. 130 duzias de pares de meias de algodão.

João B. de Freitas, 4 vaccas e 4 bezerros.

F. Rodrigues, 2 barris 150 lits. de ole de ricino.

João M. Lins, 12/2 e 50/4 barricas 3898 kils. de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 4 pipas e 70/5 barris 8540 lits. de aguardente, 5 pipas e 10/5 barris lits de alcool.

Para o Pará:

Alfredo Borges, 15/2 barricas 1275 kils. de assucar branco.

Domingos R. Martins, 100 gallinhas.

L. Barbosa & C., 2 cxs. 136 kils. de doce.

J. O. Almeida & C., 1 cx. 50 duzias de pares de meias de algodão.

Fernandes Nunes & C., 1 cx. calçados.

Domingos Soriano, 1 cx. 65 kils. de perfumarias.

Manoel Castano, 100 gallinhas e 60 saccos 6000 cocos.

Para Maranhão:

J. Pereira & Barbosa, 11 cxs. 770 kils. de massa de tomate.

J. O. Almeida & C., 1 cx. 40 duzias de pares de meias de algodão.

Para Ceará:

J. Pereira & Barbosa & C., 1 cx. 70 kils. de massa de tomate.

Guimarães Bastos & C., 5 cxs. 160 lits. de oleo de algodão.

No vapor nacional *Beberibe*, para Aracajú:

L. Ferreira & C., 120 cxs. 2640 kils. de sabão.

Antonio Cruz & C., 5/5 barris 450 lits. de aguardente, 48 barris 1920 lits. de vinho de canna, 20 barris 800 lits. de vinagre e 1 cx. 12 lits. de vermouth.

Para Penedo:

Antonio Cruz & C., 2 barris 180 lits. de alcool, 3 pipas e 25 barris 2550 lits. de vinagre, 4 cxs. 32 lits. de aperital, 1 barris 80 lits. de vinho de cajú, 1 pipa e 6 barris 790 lits. de vinho de canna.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Porto Alegre:

J. O. Almeida & C., 3 cxs. 190 duzias de pares de meias de algodão.

No hiate *Vaivem*, para Camocim:

Costa Filho & C., 40/4 barricas 2000 kils. de assucar refinado.

Para Mossoró:

L. Barbosa & C., 2 cxs. 136 kils. de doce.

No hiate *Euclydes*, para Camocim:

L. Barbosa & C., 300 saccos 12600 kils. de farinha de mandioca.

Para Natal:

L. Barbosa & C., 100 saccos 6000 kils. de milho e 2 barris 160 lits. de vinagre.

Na barcaça *Thabita*, para Macú:

Joaquim F. de Carvalho & C., 4 barris 160 lits. de vinho, 1 cx 32 lits. de cerveja, 4 barris 160 lits. de aguardente, 8 saccos 600 kils. de assucar branco, 1 lata 18 kils. de phosphoros, 20 cxs. 400 kils de sabão e 120 saccos 7800 kils. de milho.

L. Barbosa & C., 3/2 barricas 180 kils. de assucar refinado, 25 barris 1000 lits de vinho de fructas e 5 barris 200 lits de vinagre.

Bancks & C., 3 vols. 135 kils. de fumo.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe:

L. Barbosa & C., 10 cxs. 220 kils. de sabão.

Na barcaça *Isaura*, para Maceió:

L. Barbosa & C., 20 barris 800 lits. de vinho de canna.

Na barcaça *N. do Mar* para Mamanguape:

A. de Carvalho & C., 20 pedras de mó e 1 barril 200 [illegible] de pixe.

[illegible] de Ferro de Limoeiro para Serra Grande:

Pela Estrada [illegible] 120 kils. de café

Lopes & Araujo, 2 sac[illegible] e 1 lata 18 kils. de phosphoro[illegible]

IMPORTAÇÃO

Rio Grande do Sul, vapor nacional *Itahy*, entrado em 27 e consignado a Guedes Pereira.

Carga do Rio Grande

Toneis de ferro 3 a Amorim Irmãos & C.
Xarque 1169 fardos a Amorim Irmãos & C, 250 a Silva Guimarães & C, 449 a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Pelotas

Xarque 81 fardos a M. M. da Nova.

Carga de Porto Alegre

Fumo 45 vols. á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Farinha 2000 saccos a Pereira Carneiro & C.
Fumo 45 vols. a Bank & C, 10 fardos a J. Luiz dos Santos.

—

Buenos-Ayres e escala, vapor francez *Atlantique*, entrado em 27 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Xarque 1580 fardos á ordem, 650 a Pereira Carneiro & C, 349 a Silva Guimarães & C, 500 a Amorim Irmãos & C, 352 a M. G. da Silva Maia.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26.......... 1,291.895$372
Idem do dia 28.......... 64.420$274
1.356.315$646

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 26.......... 437.830$308
Dia 28:
Diversos impostos.......... 63.371$126
Exportação.......... 924$829
502.126$263

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 26.......... 73.438$235
Idem do dia 28.......... 3.292$538
76.730$773

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:
Entradas de depositos.......... 10.394$000
Sahidas idem, idem.......... 9.788$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.......... 606$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1a 25.......... 73:068$416
Idem do dia 26.......... 1:389$836
74.458$252

Usina Progresso Colonial

3.ª e ultima convocação

Convido os senhores accionistas a reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 6 de outubro proximo vindoiro, ao meio-dia, em sua sède, no pateo do Paraizo n. 26, afim de resolverem definitivamente sobre o arrendamento da usina ou sua entrega ao governo do Estado.

A assembléa funccionará com qualquer numero de accionistas presentes.

Recife, 21 de setembro de 1903.

Caetano Marques,
Director-secretario.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo se extraviado a cautella n. 51, pertencente á exma. sra. d. Marian Ellen Surcott, relativa a cinco acções desta companhia, do valor realizado de 200$000 cada uma, ficará a mesma de nenhum effeito se, dentro de 30 dias, não for apresentada no escriptorio da companhia.

Recife, 22 de setembro de 1903.

O director-secretario,
José João de Amorim.

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. Accionistas, na séde d'este Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo, em 31 de agosto de 1903.

Recife, 17 de setembro de 1903.

Gaudino Ernesto de Medeiros,
Director-secretario, interino.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

Companhia Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar no proximo mez de outubro, será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media no cambio a 90 dias n'este mez foi de 12 d. por 1$000, conforme certificou a junta dos corretores.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Occidente, do sul hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Bonn, do sul amanhã.
Magdalena, do sul amanhã,

Mez de Outubro

India, de Trieste a 1.
Belém, do sul a 2.
Victoria, da Europa a 3.
Byron, do sul a 7.
Clyde, da Europa a 8.
Explorer, de Liverpool a 12.
Oropesa, do sul a 10.
Prinz Sigismundo, da Europa a 13.
Amazone, da Europa a 15.
Danube, do sul a 17.
Tennyson, de Nova-York a 18.
Nile, da Europa a 21.
Inventor, de Liverpool a 22
Cordillere, do sul a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Pará e Maranhão *Occidente*, hoje ás 4 h.
Santos e esc., *Petropolis*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, amanhã. ás 12 horas.
Bahia e esc. *Beberibe*, amanhã ás 4 horas.

Mez de Outubro

Santos e esc., *Bonn*, a 1 ás horas.
Valparaiso e esc., *Victoria*, a 3 ás 12 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismundo*, a 4 ás 4 h.
Nova-York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 10 ás 12 horas.
B. Ayres e esc., *Amazone*, a 15 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 17 ás 12 h.
Bahia e Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 21 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 25 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Itahy*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Occidente*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor inglez *Kaffir Prince*, varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor allemão *Petropolis*, varios generos.
Barca norueguense *Elma*, carvão.
Barca norueguense *Desideria*, carvão.
Barca inglez *Charlotte Joung*, bacalháo.
Barca norueguense *Scier*, madeira.
Barca norueguense *Triumpho*, carvão.
Barca portugueza *Glycinia*, carvão.
Patacho brazileiro *Rival*, sal.
Lugre brasileiro, *Ninita*, v. generos.
Lugre inglez *Melba*, xarque.
Lugre brazileiro *Temerario*, varios generos.

NAVIO ESPERADO

Gladejo, de Saint Johns.

DIA 27.—FUNDEOU NO LAMARÃO

La Plata e esc, 9 dias, vapor francez *Atlantique*, de 2890 tons., commandante Le Troadec, equipagem 168, carga varios generos: a D. Sampaio Ferraz.

SAHIDAS

Pará e esc., vapor nacional *Bragança*, commandante B Oliveira.

Liverpool e esc, vapor inglez *Scholar*, commandante F. Roby.

DIA 28.—ENTRADAS

Rio, Bahia e esc., 10 dias, vapor nacional *Itahy*, de 452 tons., commandante E. Chadwich, equipagem 26, carga varios generos: a J. I. Guedes Pereira.

Rio e esc., 7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1760 tons., commandante Carlos de Carvalho, equipagem 64, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Havre e esc., 21 dias, vapor francez *Corsica*, de 1594 tons., commandante A. Fatesme, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

Hamburgo e esc., 17 1/2 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 3093 tons. commandante T. Teldimann, equipagem 54, carga varios generos: a Borstelmann & C

Nova York, 17 dias, vapor ingles *Kaffir Prince*, de 1402 tons., commandante J. Wright, equipagem 25, carga varios generos: a T. D. Evans.

Rio, 7 dias, vapor nacional *Occidente*, de 452 tons., commandante F. Soares, equipagem 33, carga varios generos: a Amorim Silva,

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Carlos de Carvalho, carga varios generos.

Santos e esc., vapor francez *Corsica*, commandante A. Fatosme, c. varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Bordeaux e esc., vapor francez *Atlantique*, commandante Le Troadec, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*, em 28 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Bernardino C. Campos e sua senhora, d. Esther Guimarães Bastos e 1 filha, José Salazar Pessoa, dr Francisco Meirelles, sua senhora, 2 filhos e 2 creados, Henrique Canario, José Antonio Ferreira Azevedo, José Paulo B. Lima, Gertrudes Conceição, Pedro Mello, Lourenço Santos e sua senhora, Luiz Araujo, Lourenço F. Barretto e Cincinato Araujo.

BAHIA—Antonio Braga Junior, H. Gomes Barretto, José Bernardo G. Guimarães, João Pereira da Silva, José Sergio, Candido Ferreira.

MACEIÓ—Paulo Araujo.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 22 de Setembro.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	4 a 4 1/16 %	3 15/16 a 4 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 5/8 %	2 5/8 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/4 %	3 3/4 %
Cambios—Sobre Pariz	25.21	25.20 1/2
Sobre Bruxellas	100 1/8	100 1/8
Sobre Nova-York	367.60	368.50
Sobre Genova	123 11/16	123 5/8
Sobre Lisboa	25.27	25.27
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.86 3/8	4.86 3/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.18	25.17
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 5/8	42 3/8
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	40 %	39 3/4 %
De 1889, 4 %	77 3/4 %	78 %
De 1895, 5 %	89 3/4 %	90 %
Funding loan, 5 %	102 %	101 3/4 %
Oeste de Minas, 5 %	85 3/4 %	86 %
Premio de ouro, em Buenos-Ayres	127.90 %	127.50 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 1/2 %	48 1/2 %

(Commercial Telegram Bureaux.)